

RELATÓRIO DE GESTÃO 2021



CREA-PI

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Piauí





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2021

Relatório de Gestão do exercício de 2021, está em conformidade com a Instrução Normativa nº 84/2020 e a Decisão Normativa nº 187/2020, do Tribunal de Contas da União, assim como da Decisão PL nº 077/2014, do Confea, sendo apresentado aos órgãos de controle interno, externo e à sociedade prestação de contas anual a que esta Unidade Prestadora de Contas está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado na forma de relato integrado, visando assim maior transparência e clareza na disponibilização das informações acerca da gestão e das atividades realizadas.

Sumário

| | |
|---|-----------|
| Mensagem do Presidente | 04 |
| 1 Visão Geral, Organizacional e Ambiente Externo | 05 |
| Visão Geral | 06 |
| Estrutura Organizacional..... | 08 |
| Modelo de Negócio | 13 |
| Ambiente Externo..... | 14 |
| 2 Riscos, Oportunidades e Perspectivas..... | 15 |
| 3 Governança, Estratégia e Desempenho | 18 |
| Governança | 19 |
| Estratégia | 25 |
| Desempenho..... | 26 |
| Resultados da área fim | 26 |
| Gestão de Pessoas | 31 |
| Licitações | 33 |
| Contratos | 37 |
| Gestão Patrimonial | 38 |
| Comunicação e Marketing | 39 |
| 4 Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis | 42 |
| Declaração do Contador | 43 |
| Gestão orçamentária e financeira | 44 |



Mensagem do Presidente

Mais um ano à frente da presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí (Crea-PI), sinto-me honrado em acompanhar e apresentar os resultados do Crea-PI aos profissionais e a sociedade. Transparência é uma prioridade para este Conselho, por isso a apresentação dos resultados deste Relatório de Gestão é muito importante para o controle externo e interno.

Durante o exercício de 2021, tivemos o contexto da pandemia, decorrente do novo coronavírus, mas focamos na concretização da transformação digital, com o objetivo de melhorar o desempenho organizacional e a qualidade dos serviços oferecidos aos profissionais. Essa transformação digital denomina-se Crea-PI Fácil, que tem como finalidade lançar os serviços do Conselho virtualmente, tendo como referência a inovação e eficiência nos serviços.

Durante esse processo contínuo de transformação digital, foi lançado o Registro/Visto de pessoa física e jurídica, Parcelamento da anuidade de pessoa física e jurídica, Inclusão de título profissional on-line, Indicação de responsável técnico, Pagamentos via Pix, Defesas e multas on-line, Reparcelamento de débitos de anuidade on-line, o novo Site Institucional, com a disponibilidade do Atendimento Virtual, realizado pelos setores do Crea-PI e os profissionais, e a CAT On-line, Com e Sem Registro de Atestado. Serviços que eram realizados manualmente e, agora, são executados de forma virtual, com rapidez e comodidade aos profissionais.

Não podemos deixar de mencionar que visando promover a defesa da sociedade, a Fiscalização do Crea-PI desenvolveu planos estratégicos de forças-tarefas intituladas FORSA (Fiscalização Ostensiva, Roteirizada e Setorizada, Almejada), em diferentes regiões do Piauí. Importante ação para assegurar a presença de profissionais habilitados à frente das atividades abrangidas pelo Conselho, a fim de garantir a segurança da população.

Nas próximas páginas, você terá acesso às nossas atividades do decorrer deste ano, que demonstram o comprometimento de todos que formam o Crea-PI. Acredito que estamos no caminho certo, em fomentar um Crea-PI cada vez mais ágil, inovador e transparente, primando pela eficiência na prestação dos serviços.



Eng. Agr. Raimundo Ulisses de Oliveira Filho
Presidente do Crea-PI





1 Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo

- Visão Geral
- Estrutura Organizacional
- Modelo de Negócio

Visão Geral

| | |
|---|--|
| Denominação: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI | |
| CNPJ: 06.687.545/0001-02 | |
| Vinculação Ministerial: CONFEA - Conselho Federal de Engenharia e Agronomia | |
| Principal Atividade: Atividades de Organizações e Associativas Profissionais | Código CNAE: 84.11-6-00 |
| Telefone de Contato: (86) 2107-9292 | Site: www.crea-pi.org.br |
| Endereço Postal: Praça Demóstenes Avelino, 1767 - Centro, CEP: 64000-120, Teresina - PI | |

No cumprimento de sua finalidade, o Crea-PI atua no sentido de suprimir as atividades de pessoas físicas ou jurídicas que não tenham habilitação legal ou transcendam às suas atribuições, além da fiscalização do exercício de profissionais e empresas registrados, exercendo, assim, serviços de fiscalização em caráter privativo, por delegação da União, mediante autorização legislativa.

De acordo com seu Regimento Interno é a instância de fiscalização e aprimoramento do exercício profissional da Engenharia, da Geologia, da Geografia, da Meteorologia e áreas afins, no Estado do Piauí. Tem por missão a fiscalização, o controle, a orientação e o aprimoramento do exercício das atividades profissionais da Engenharia, da Agronomia, da Geologia, da Geografia, da Meteorologia, bem como outras lhe atribuídas por lei e atos legais do Confea, no território de sua jurisdição, exercendo para tanto ações que são: fiscalizadora, deliberativa, normativa, regulamentar, institucional e administrativa

O Crea-PI é Autarquia instituída pela Resolução nº 234, de 19 de setembro de 1975, na forma estabelecida pelo Decreto Federal nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933, e mantida pela Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, para exercer papel institucional de primeira e segunda instâncias no âmbito de sua jurisdição.

Em seu Regimento Interno é estabelecido a organização, atribuições e finalidades do Conselho, do Plenário, das Câmaras Especializadas, dos Conselheiros, da Presidência, da Diretoria, das Inspetorias, das Comissões, além de gerir os trabalhos dentro do Conselho.

Além da sede, o Crea-PI conta com 11 Inspetorias, disposta de maneira a agilizar ao máximo os serviços disponibilizados a profissionais e empresas em todo o Estado. Estão localizadas nas cidades de Bom Jesus; Campo Maior; Corrente; Floriano; Parnaíba; Paulistana; Picos; Piri-piri; São Raimundo Nonato; Oeiras; e Uruçuí.

Dessa forma, cabe ao Crea-PI cumprir e fazer cumprir a legislação através da:

- Análise e concessão de registros de pessoa física e jurídica, entidade de classe e instituições de ensino;
- Emissão de registro de acervo técnico; Registros
- das ARTs - Anotações de Responsabilidades Técnicas; Lavratura de
- autos de infração;
- Deliberações sobre infrações éticas, processos de imposição de penalidades e multas;
- Demais assuntos relativos ao exercício das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea.

MISSÃO, VISÃO, VALORES E NEGÓCIO

MISSÃO

Defender os interesses sociais e humanos, promovendo a valorização profissional, o desenvolvimento sustentável e a excelência do exercício das atividades profissionais



VISÃO

Ter o reconhecimento e a credibilidade da sociedade, fomentando e valorizando o profissional pela fiscalização do exercício da profissão.

VALORES

União e diálogo, competência e Tecnologia, comprometimento, ética em todas as relações, participação e posicionamento social, serviços de excelência a sociedade.



NEGÓCIO

Zelar pelo cumprimento da legislação em defesa da sociedade, fomentar e valorizar o profissional pela fiscalização do exercício profissional

Estrutura Básica

O Crea-PI está organizado administrativamente para o desenvolvimento de suas ações, conforme previsto no Regimento Interno vigente, em estrutura básica, de suporte e auxiliar.

A estrutura básica é responsável pela criação de condições para o desempenho integrado e sistemático das finalidades do Conselho Regional, sendo composta por órgãos de caráter decisório ou executivo, compreendendo:

PLENÁRIO

É o órgão colegiado decisório que tem por finalidade decidir os assuntos relacionados às competências do Conselho regional, constituindo-se a segunda instância de julgamento no âmbito de sua jurisdição, ressalvado o caso de foro privilegiado. O Plenário do Crea tem sua composição renovada em um terço, anualmente. É constituído por um presidente e por conselheiros regionais, sendo um representante por grupo profissional da engenharia e da agronomia, de cada instituição de ensino superior registrada no Crea, um representante das entidades de classe de profissionais de nível superior e um representante de entidade de classe de profissionais de nível médio registrada no Crea. As reuniões obedecem a um calendário fixado anualmente com registro de uma reunião mensal. Em caso de necessidade são convocadas reuniões extraordinárias.

É o órgão decisório da estrutura básica do Crea que tem por finalidade apreciar e decidir os assuntos relacionados à fiscalização do exercício profissional, e sugerir medidas para o aperfeiçoamento das atividades do Conselho Regional, constituindo a primeira instância de julgamento no âmbito de sua jurisdição, ressalvado o caso de foro privilegiado. No exercício de 2018 se encontra formada a Câmara Especializada de Engenharia Civil - CEEC, Câmara Especializada de Agronomia - CEA, a Câmara Especializada de Engenharia de Agrimensura - CEAGRIM e a Câmara Especializada de Engenharia Elétrica, Geologia e Minas e Mecânica - CEEGMM, constituídas por um coordenador, um coordenador adjunto, um representante do plenário e seus membros.

CÂMARAS ESPECIALIZADAS

É o órgão executivo máximo da estrutura básica que tem por finalidade dirigir o Crea e cumprir e fazer cumprir as decisões do Plenário. O presidente é eleito pelo voto direto e secreto dos profissionais registrados e em dia com as obrigações perante o Sistema Confea/Crea, de acordo com a Lei nº 8.195, de 26 de junho de 1991, e com resolução específica baixada pelo Confea. O período de mandato de presidente tem duração de três anos, iniciando-se no primeiro dia do primeiro ano e encerrando-se no último dia do último ano do mandato para o qual foi eleito.

É o órgão executivo máximo da estrutura básica que tem por finalidade dirigir o Crea e cumprir e fazer cumprir as decisões do Plenário. O presidente é eleito pelo voto direto e secreto dos profissionais registrados e em dia com as obrigações perante o Sistema Confea/Crea, de acordo com a Lei nº 8.195, de 26 de junho de 1991, e com resolução específica baixada pelo Confea. O período de mandato de presidente tem duração de três anos, iniciando-se no primeiro dia do primeiro ano e encerrando-se no último dia do último ano do mandato para o qual foi eleito.

PRESIDÊNCIA

DIRETORIA

INSPETORIA

É o órgão executivo que representa o CreaPI no município ou na região onde for instituída e tem por finalidade fiscalizar o exercício das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea. Com o objetivo de prestar melhor atendimento aos profissionais, o Crea poderá instalar escritório regional, por deliberação do Plenário, que indicará a inspetoria a qual ficará jurisdicionado. O escritório regional será dirigido por um inspetor-especial, eleito conforme art. 113 do regimento. No exercício de 2018, o Crea-PI conta com inspetorias nos municípios de Bom Jesus, Campo Maior, Corrente, Floriano, Oeiras, Parnaíba, Paulistana, Picos, Piripiri, São Raimundo Nonato e Uruçuí, constituída por um Inspetor-Chefe, um Inspetor-Secretário e um Inspetor - Tesoureiro, com mandato de três anos.

Diretoria 2021



Eng. Agr. RAIMUNDO ULISSES DE OLIVEIRA FILHO

Presidente

PERÍODO DE RESPONSABILIDADE: 01.01.2021 a 31.12.2023



Eng. Civ. LUIZ HENRIQUE PEREIRA FACCHINETTI

1º Vice-Presidente

PERÍODO DE RESPONSABILIDADE: 18.01/2021 a 13.01.2022



Eng. Civ. JOÃO JOSÉ DA LUZ

2º Vice-Presidente

PERÍODO DE RESPONSABILIDADE: 18.01/2021 a 13.01.2022



Eng. Agrim. RONILDO BRANDÃO DA SILVA

1º Diretor Administrativo

PERÍODO DE RESPONSABILIDADE: 18.01/2021 a 13.01.2022



Eng. Civ. LENO PORTELA

2º Diretor- Administrativo

PERÍODO DE RESPONSABILIDADE: 18.01/2021 a 13.01.2022



Geol. JOSÉ IRAN PAIVA FELINTO

1º Diretor-Financeiro

PERÍODO DE RESPONSABILIDADE: 18.01/2021 a 13.01.2022



Eng. Agr. ANTÔNIO JOSÉ SALES

2º Diretor-Financeiro

PERÍODO DE RESPONSABILIDADE: 01.01.2018 a 31.12.2021

Estrutura de Suporte

A estrutura de suporte é responsável pelo apoio aos órgãos da estrutura básica nos limites de sua competência específica, sendo composta por órgãos de caráter permanente, especial ou temporário compreendendo:

Comissão Permanente

É o órgão deliberativo da estrutura de suporte que tem por finalidade auxiliar o Plenário do Crea no desenvolvimento de atividades contínuas relacionadas a um tema específico de caráter legal, técnico ou administrativo. São instituídas, no âmbito do Crea, sete comissões permanentes:

Comissão de Ética Profissional;

Comissão de Orçamento e Tomada de Contas

Comissão de Educação e Legislação Profissional;

Comissão do Meio Ambiente;

Comissão do Conselho Editorial;

Comissão de Segurança do Trabalho;

Comissão de Renovação do Terço.

Comissão Especial

É o órgão que tem por finalidade auxiliar os órgãos da estrutura básica no desenvolvendo de atividades de caráter temporário relacionadas a um tema específico de caráter legal, técnico ou administrativo. São instituídas pelo Plenário do Crea, quando necessário, as seguintes comissões:

Comissão do Mérito - CM;

Comissão Eleitoral Regional – CER;

Comissão de Sindicância e de Inquérito.

Grupo de Trabalho

É órgão de caráter temporário que tem por finalidade subsidiar os órgãos da estrutura básica e da estrutura de suporte por intermédio do estudo de tema específico, objetivando fixar entendimentos e apresentar propostas. É instituído pelo Plenário do Crea, mediante proposta devidamente fundamentada e sugestão de composição apresentadas pela Presidência, pela Diretoria ou por câmara especializada.



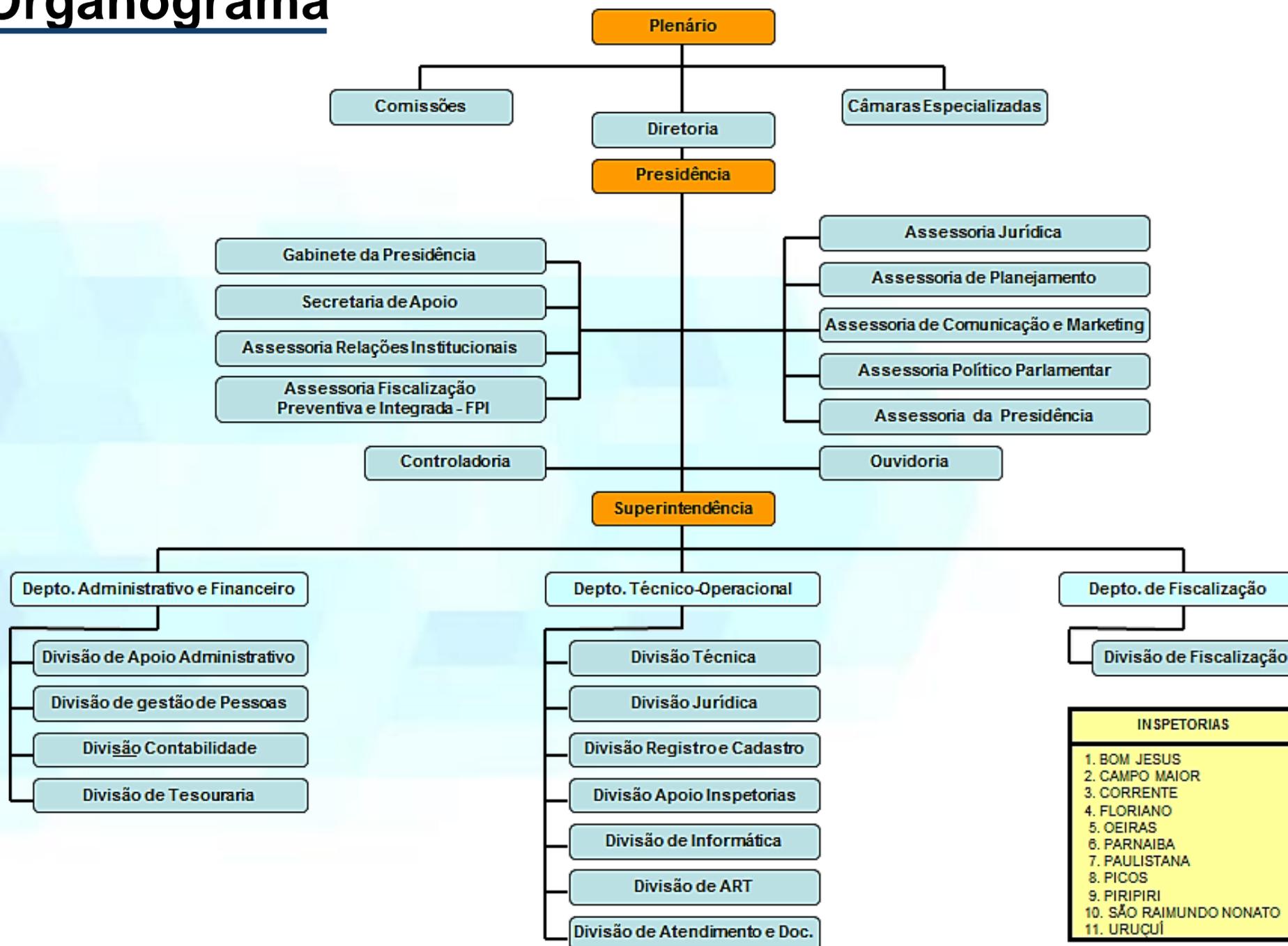
Estrutura Auxiliar

A estrutura auxiliar é responsável pelos serviços administrativos, financeiros, jurídicos e técnicos, e tem por finalidade prover o apoio necessário ao funcionamento das estruturas básicas e de suporte, constituída por **ÓRGÃOS DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO** e por **ÓRGÃOS DE DIREÇÃO E EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA**, conforme tabela ao lado.



| ÁREAS | RESPONSÁVEL | CARGO | PERÍODO |
|--|--|---------------------------|------------------|
| ÓRGÃOS DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO | | | |
| Assessoria da Presidência | Marcelo Gonçalves Nunes de Oliveira Morais Filho | Comissionado | 08/01/2021 |
| Assessoria de Comum. e Marketing | Anna Jescika Araújo Lima | Comissionada | 08/01/2021 |
| Assessoria de Fiscal. Prev. e Integrada | Samuel de Araújo Ribeiro | Comissionado | 04/01/2021 |
| Assessoria de Planejamento | José Alcides Oquendo Filho | Comissionado | 08/01/2021 |
| Assessoria de Relações Institucionais | Francisco de Assis Carvalho | Comissionado | 02/08/2021 |
| Assessoria Jurídica | Gabriel de Andrade Pierote | Comissionado | 08/01/2021 |
| Assessoria Parlamentar | VAGO | | |
| Controladoria | Alexsandra Corrêa Melo | Aux. Administrativo | 02/01/2021 |
| Gabinete da Presidência | Tatyane Nascimento de Araújo | Comissionada | 08/01/2021 |
| Ouvidoria | Lairys Grazielle Bezerra de Oliveira | Comissionado | 09/02/2021 |
| Secretaria de Apoio das Câmaras Especializadas CEAGRIM e CEEEGMM | Mônica Bessa Silveira | Assis. Administrativo | 02/01/2018 |
| Secretaria de Apoio das Câmaras Especializadas CEEC e CEA | Tersolange Dias de Carvalho | Assis. Administrativo | 11/07/2017 |
| Secretaria de Apoio do Plenário | Maria do Socorro de Oliveira Araújo | Assis. Téc-Administrativo | 06/02/2007 |
| ÓRGÃOS DE DIREÇÃO E EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA | | | |
| Divisão de Apoio às Inspetorias | Marcelo Gonçalves Nunes de Oliveira Morais Filho | Comissionado | 08/01/2021 |
| Superintendência | Francisco das Chagas da Silva Lira | Comissionado | 04/01 a 22/08/21 |
| | Gabriel de Andrade Pierote | Comissionado | 23/08/2021 |
| Departamento Administrativo e Financeiro | Francisca Maria Torres de Sousa | Programadora | 08/01/2021 |
| Divisão de Informática | José Alcides Oquendo Filho | Comissionado | 08/01/2021 |
| Divisão de Gestão de Pessoas | Luis Barbosa de Oliveira | Agente de Fiscalização | 08/01/2021 |
| Divisão de Apoio Administrativo | Marcus Aurélio L. dos Santos | Aux. Administrativo | 08/01/2021 |
| Divisão de Contabilidade | Erivaldo Batista de Oliveira | Contador | 05/04/2010 |
| Divisão da Tesouraria | Lúcia Eliene Parentes Ferreira Dourado | Assis. Téc-Administrativo | 08/01/2021 |
| Departamento Técnico-Operacional | VAGO | | |
| Divisão Técnica | Josevaldo Francisco do Nascimento | Assessor Técnico | 10/11/1986 |
| | Raimundo Mozart Correia Filho | Assessor Técnico | 02/05/1997 |
| Divisão Jurídica | Fernando Pedreira de A. Alcântara | Advogado | 08/01/2021 |
| Divisão de Registro e Cadastro | Maria das Neves da Silva | Assist. Administrativo | 08/01/2021 |
| Divisão de ART | Francisco Eugênio Alves Sepulveda | Aux. Administrativo | 08/01/2021 |
| Divisão de Atendimento e Documentação | Milena Cristina A. de Araújo | Aux. Administrativo | 08/01/2021 |
| Departamento de Fiscalização | Pedro Vaz de Caarvalho Neto | Comissionado | 04/01/2021 |
| Divisão de Fiscalização | VAGO | | |

Organograma



Modelo de Negócio com Cadeia de valor

NOSSOS CAPITAIS

Humano

- 66 Empregados (Efetivos e Comissionados)
- 02 Menores Aprendizizes
- 13 Estagiários
- 31 Conselheiros Efetivos (28 Entidades de Classe e 3 Instituições de Ensino)
- 27 Conselheiros Suplentes
- 07 Diretores Regionais
- 33 Inspectores Regionais

Relacionamento

- 09 Entidades de Classe com representação no Plenário (APEAG, CEPI, IBAPE, SENGE, AEAPI, AGEPI, APIEST, ASPENP e ABENC)
- 02 Instituições de Ensino com representação no Plenário (UFPI - CT/CCA e IFPI)

Produtivo

R\$ 7.987.349,74
Ativo Imobilizado

Financeiro

R\$ 13.385.666,34
Receita Líquida



NOSSOS PROCESSOS

Registrar

- Registro de Pessoa Física
- Registro de Pessoa Jurídica
- Anotação de Responsabilidade Técnica
- Acervo Técnico
- Instituições de Ensino
- Cursos
- Entidades de Classe

Fiscalizar

- Fiscalizações
- Auto de Infração
- Denúncias

Julgar

- Processos Éticos
- Processos 1ª Instância
- Processos 2ª Instância

Orientar

- Cursos Patrocinados
- Palestras

Normatizar

- Atos Normativos



NOSSOS PRODUTOS

7.942

Profissionais de nível superior com registros ativos

34

Profissionais de nível médio com registros ativos

6.712

Empresas com registros ativos

63.048

ARTs registradas - Obras/Serviços; Múltiplas e de Cargo/Função.

1.072

Certidões de Acervo Técnico (com e sem registro de atestado)

5.088

Atos de Fiscalizações realizadas

2.681

Autos de Infração lavrados



ESTADO & SOCIEDADE



Tributos Federais

R\$ 97.616,17

Remuneração Pessoal

R\$ 4.230.893,47

Benefícios a Pessoal

R\$ 735.337,09

Encargos Patronais

RS 1.245.968,20

Fornecedores

R\$ 4.528.582,51

Repasses Financeiros Legais

R\$ 2.221.658,13

Confea

R\$ 1.789.694,68

Mútua

Ambiente Externo

Diante do cenário mundial, ocasionado pela COVID-19, o Crea-PI procurou se adaptar a nova realidade, inovando seus serviços através de mecanismos eficientes e eficazes, como o atendimento por telefone, on line via email, videoconferência, whatsapp, inclusive com o recebimento de documentos por tais ferramentas.

O retorno ao trabalho presencial dos colaboradores deu-se de forma gradativa, utilizando-se o sistema de rodízio para redução do número de pessoas na Sede e Inspetorias, ficando alguns desses colaboradores em home office.

Dessa forma, o atendimento e a fiscalização conseguiram suprir a demanda de processos e registros, cumprindo assim seus prazos e obrigações impostas pela Lei, tanto nos seus aspectos administrativos e financeiros.

“Inovação dos serviços prestados pelo Crea-PI, através de mecanismos eficientes e eficazes, como o atendimento por telefone, on line via email, videoconferência, whatsapp, inclusive com o recebimento de documentos por tais ferramentas”.



<https://www.facebook.com/creapiaui>



<https://www.instagram.com/creapiaui/>



<https://twitter.com/creapiaui>



<https://www.linkedin.com/in/creapiaui/>



www.crea-pi.org.br



2 Riscos, Oportunidades e Perspectivas

- Riscos
- Oportunidades
- Perspectivas

Riscos, Oportunidades e Perspectivas

A alta direção do Crea-PI considera os controles internos como elementos essenciais à consecução dos objetivos e ao cumprimento de sua missão institucional, contribuindo para alcançar os resultados planejados, bem como a estrita observância à legislação e regulamentos aplicáveis ao Conselho.

O Controle Interno é o conjunto de técnicas, procedimentos, regras, diretrizes e sistemas que visam a assegurar o cumprimento dos objetivos e metas da Organização, garantindo a estabilidade das normas, dos valores morais e dos bons costumes, protegendo as condutas legais e preservando a ética do agente. Proporciona segurança nas operações, de forma a auxiliar no correto cumprimento dos atos de legalidade e a contribuir para uma melhor gestão de recursos de qualquer natureza, reduzindo o impacto dos riscos e das ameaças existentes contra a Organização.

O Presidente do Crea-PI, como representante do órgão máximo executivo da estrutura básica, é o responsável pela direção do Crea, exercendo a autoridade máxima de controle interno em âmbito Regional, devendo zelar pela sua disseminação e implementação.

A atuação da organização envolve riscos relacionados a incertezas ou ao não aproveitamento de oportunidades que podem impactar no alcance de resultados e no cumprimento da missão institucional, assim como na imagem e na segurança da organização e de pessoas. Nesse sentido, a gestão de riscos visa preparar a organização para, em determinadas situações, se antecipar na escolha das alternativas mais viáveis a fim de que determinada ocorrência negativa seja minimizada ou, até mesmo, evitada. Ao mesmo tempo, propicia condições para que as oportunidades sejam mais bem exploradas e aproveitadas.

No exercício de 2021, não foi possível a institucionalização e a formalização de uma política de gestão de riscos.

DIAGRAMA – GESTÃO DE RISCO E CONTROLE



APOIO:
CONFEA - Auditoria Externa / TCU - Reguladores Externos

INFORMAÇÕES SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE AUDITORIA EXTERNA INDEPENDENTE

O Crea-PI não possui unidade de auditoria interna. As auditorias são realizadas por uma empresa licitada pelo Conselho Federal, que executará toda a parte Contábil, Financeira, Trabalhista e também pela unidade de auditoria interna do Confea, que executará a parte institucional.

O exercício de 2021 ainda não foi auditado, os trabalhos estão programados para serem executados no exercício de 2022.

ATIVIDADES DE CORREIÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS

O Crea-PI não possui uma estrutura de corregedoria, sendo formadas comissões de sindicância quando existe algum ilícito administrativo cometido por algum servidor, conforme previsto no Regimento Interno, em seu artigo 167, a saber:

“Comissão de Sindicância e de Inquérito tem por finalidade assessorar o Plenário ou a Presidência em assuntos de natureza administrativa, contábil e financeira, desenvolvendo atividades de sindicância e de inquérito.

Parágrafo único. A Comissão de Sindicância e de Inquérito deve obedecer ao princípio do contraditório e assegurar o direito à ampla defesa, devendo adotar rito previsto em ato administrativo próprio e, no que couber, no Código de Processo Civil”.

No ano de 2021, não houve fatos que suscitassem abertura de processo de sindicância.



3 Governança, Estratégia e Desempenho

- Governança
- Estratégia
- Desempenho

Governança

O conceito de Governança Pública é definido pelo Decreto 9.203/17 como o conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução das políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.

Com relação as estruturas de governança do Crea-PI, estão legalmente definidas em seu Regimento Interno, que versa sobre a organização, atribuições e finalidades do Conselho, do Plenário, das Câmaras Especializadas, dos Conselheiros, da Presidência, da Diretoria, das Inspetorias, das Comissões e Grupos de Trabalhos dentro do Conselho.



Principais Instância Interna de Governança

PLENÁRIO

O Plenário é o órgão decisório criado pela Lei nº 5.194/66 para análise de assuntos relacionados às competências do Conselho Regional, compondo a segunda instância de julgamento no âmbito de sua jurisdição. É a instância máxima do Conselho, sendo constituído pelo Presidente e por 31 conselheiros titulares e respectivos suplentes, conforme composição demonstrada abaixo.

O Plenário do Crea é constituído por um presidente e por conselheiros regionais, brasileiros, diplomados nas áreas da Engenharia, da Arquitetura, da Agronomia, da Geologia, da Geografia e da Meteorologista, obedecida a seguinte composição:

I - um presidente;

II - um representante por grupo profissional da Engenharia, da Arquitetura e da Agronomia, de cada instituição de ensino superior com registro no Crea, homologado pelo Confea, e com sede na jurisdição, desde que esta mantenha curso na área de cada um dos grupos profissionais;

III - representantes das entidades de classe de profissionais de nível superior com registro no Crea, homologado pelo Confea, e com sede na jurisdição, assegurando o mínimo de um representante por entidade, segundo critérios de proporcionalidade estabelecidos em resolução específica;

e IV - um representante de entidades de classe de profissionais de nível médio registrada no Crea, e com sede na jurisdição, por câmara especializada, observando que ao menos um destes exerça docência, segundo critérios estabelecidos em resolução específica. Tem sua composição renovada em um terço anualmente, no caso de 2020, esta fora homologada pelo Confea através da Decisão PL- 1746/2019.

| Nº | ENTIDADE | MODALIDADE | CONSELHEIRO REGIONAL | PERÍODO MANDATO | CONSELHEIRO SUPLENTE | PERÍODO MANDATO |
|-----|----------|-------------|------------------------------------|---------------------|------------------------------------|----------------------|
| 1. | IFPI | Agrimensor | RONILDO BRANDÃO DA SILVA | 13/01/20 a 31/12/22 | ADRIANO D´CARLOS BATISTA OLIVEIRA | 13/01/20 a 31/12/22 |
| 2. | CCA/UFPI | Agronomia | ARNAUD AZEVEDO ALVES | 18/01/21 a 31/12/23 | RICARDO SILVA DE SOUSA | 09/02/21 a 31/12/23 |
| 3. | CT/UFPI | Eletricista | PEDRO JOSÉ GOMES RODRIGUES | 17/01/19 a 31/12/21 | MARCOS ANTÔNIO TAVARES LIRA | 17/01/19 a 31/12/21 |
| 4. | AEAPI | Agronomia | ANTONIO JOSÉ SALES | 17/01/19 a 31/12/21 | JOÃO ALMEIDA FILHO DA SILVA | 17/01/19 a 31/12/21 |
| 5. | AEAPI | Agronomia | JOÃO EMÍLIO LEMOS PINHEIRO | 18/01/21 a 31/12/23 | GILBERVAL VIEIRA FERREIRA DA SILVA | 18/01/21 a 31/12/23 |
| 6. | AEAPI | Agronomia | OLAVO VIEIRA CASTELO BRANCO | 21/01/20 a 31/12/22 | TERESINHA DE JESUS ALVES AGUIAR | 13/01/20 a 31/12/22 |
| 7. | AEAPI | Agronomia | RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO | 17/01/19 a 31/12/21 | VAGO | 2019/2021 |
| 8. | AGEPI | Geologia | JOSÉ IRAN PAIVA FELINTO | 18/01/21 a 31/12/23 | JOAQUIM ARCOVERDE FILHO | 27/01/21 a 31/12/23 |
| 9. | APEAG | Agrimensura | JOSEMAR ANTÔNIO BORGES DA SILVA | 17/01/19 a 31/12/21 | VAGO | 2019/2021 |
| 10. | APIEST | Seg. Trab | ANDREI MONTEIRO MEDEIROS COSTA | 17/01/19 a 31/12/21 | LEANDRO DE MELO CASTELO BRANCO | 17/01/19 a 31/12/21 |
| 11. | ASPENP | Civil | FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA | 13/01/20 a 31/12/22 | MARCO ANTONIO FRAZÃO MOURA FÉ | 13/01/20 a 31/12/22 |
| 12. | ASPENP | Civil | GIOVANNI DE MOURA SANTOS | 27/01/21 a 31/12/23 | BRUNO PIMENTEL SANTOS LOPES | 18/01/21 a 31.12/23 |
| 13. | ASPENP | Civil | JOÃO JOSÉ DA LUZ | 13/01/20 a 31/12/22 | RANGEL DE MOURA BARBOSA | 13/01/20 a 31/12/22 |
| 14. | ASPENP | Civil | JOSÉ AUGUSTO BATISTA LUSTOSA FILHO | 13/01/20 a 31/12/22 | LUANA LEONCIO AMORIM | 18/01/21 a 31/12/22 |
| 15. | ASPENP | Civil | LEONARDO BORGES DE MOURA | 18/01/21 a 31.12/23 | MATHEUS HENRIQUE SILVA TORRES | 18/01/21 a 31.12/23 |
| 16. | ASPENP | Industrial | WAGNER SOUZA DE MELO | 13/01/20 a 31/12/22 | FRANCISCO RENATO DOS SANTOS JÚNIOR | 13/01/20 a 31/12/22 |
| 17. | ABENC | Civil | MARIA DO SOCORRO GOMES A. SEABRA | 03/02/20 a 31/12/22 | NATÁLIA BEZERRA BARROS | 13/01/20 a 31/12/22 |
| 18. | ABENC | Civil | PEDRO MARQUES DE MELO JÚNIOR | 18/01/21 a 31.12/23 | MÉRCIA MARIA TEIXEIRA BEZERRA | 26/01/21 a 31.12.23 |
| 19. | CEPI | Agrimensura | FRANCISCO ANTONIO DE AMORIM AGUIAR | 13/01/20 a 31/12/22 | OLIVEIRO RIBEIRO BARBOSA | 13/01/20 a 31/12/22 |
| 20. | CEPI | Eletricista | GABRIEL PIRES ASSUNÇÃO JÚNIOR | 18/01/21 a 31/12/23 | ELLIS DE OLIVEIRA FREITAS | 18/01/21 a 31/12/23 |
| 21. | CEPI | Civil | HERBERT SOARES LIMA | 17/01/19 a 31/12/21 | REGINALDO RUFINO LEAL | 17/01/19 a 31/12/21 |
| 22. | CEPI | Civil | JOÃO DE DEUS SOUSA | 17/01/19 a 31/12/21 | VAGO | 2019/2021 |
| 23. | CEPI | Civil | JUAN RODRIGUES REINALDO | 18/01/21 a 31.12/23 | KAROLINE DAS NEVES SILVA | 21/01/201 a 31/12/23 |
| 24. | CEPI | Civil | PABLO KENNEDY SANTANA SANTOS | 17/01/19 a 31/12/21 | VAGO | 2019/20121 |
| 25. | IBAPE | Civil | FRANK PESSOA AVELINO | 18/01/21 a 31.12.23 | RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS FILHO | 26/01/21 a 31/12/23 |
| 26. | IBAPE | Agronomia | JEFERSON SOARES MARINHO DE SOUSA | 17/01/19 a 31/12/21 | FRANCÉLIO PEREIRA DE SOUSA | 17/01/19 a 31/12/21 |
| 27. | SENGE/PI | Civil | LENO DE LIMA PORTELA | 13/01/20 a 31/12/22 | FRANCISCO LUIS COSTA SOUSA | 10/02/20 a 31/12/22 |
| 28. | SENGE/PI | Civil | LUIZ HENRIQUE PEREIRA FACCHINETTI | 13/01/20 a 31/12/22 | CLETO AUGUSTO BARATTA MONTEIRO | 13/01/20 a 31/12/22 |
| 29. | SENGE/PI | Eletricista | MOACYR FREITAS DE A. GAYOSO JUNIOR | 17/01/19 a 31/12/21 | FABRICIANO LOUCHARD DA CUNHA | 17/01/19 a 31/12/21 |
| 30. | SENGE/PI | Civil | PAULO AFONSO BRANDÃO ALEXANDRINO | 13/01/20 a 31/12/22 | OLIVAN ARAÚJO GONÇALVES | 13/01/20 a 31/12/22 |
| 31. | SENGE/PI | Agronomia | WILTON FONTENELE | 26/01/21 a 31/12/23 | ORLANDO FERREIRA DA COSTA | 18/01/21 a 31/12/23 |

Principais Instância Interna de Governança

DIRETORIA

A Diretoria do Crea-PI, de acordo com o Regimento Interno, é o órgão executivo da estrutura básica do Crea que tem por finalidade auxiliar a Presidência no desempenho de suas funções e decidir sobre questões administrativas e tem a seguinte composição: Presidente; 1º Vice presidente; 2º Vice-Presidente, 1º Diretor-Administrativo; 2º Diretor - Administrativo; 1º Diretor - Financeiro e 2º Diretor - Financeiro, cuja a relação dos Diretores consta na página nº 06, deste Relatório.

PRESIDÊNCIA

A presidência é o órgão executivo máximo da estrutura básica que tem por finalidade de dirigir o Crea e cumprir e fazercumprir as decisões da diretoria e do Plenário.

É oportuno informar que o Presidente do Crea-PI é o único destes membros que é eleito diretamente pelos profissionais devidamente registrados e em situação regular no Sistema Confea/Creas, no termo da Lei Federal 5.194/66, artigo 37, alínea “a”. Os demais membros são chamados de Conselheiros Regionais, e são eleitos conforme determina as alíneas “b” e “c” do artigo 37 da citada Lei

CÂMARAS ESPECIALIZADAS

A Lei nº 5.194/1966 institui em seu art. 42 que “Os Conselhos Regionais funcionarão em pleno e, para os assuntos específicos, organizados em Câmaras Especializadas...”. A primeira instância de julgamento do Conselho é formada pelas Câmaras Especializadas, órgãos decisórios da estrutura básica do Crea-PI, instituídas pelos Art. 45 e 46 da Lei já citada, tendo por finalidade julgar os casos de infração da Lei nº 5.194/1966 e da Lei nº 6.496/1977, julgar infrações do Código de Ética Profissional - Resolução nº. 1.002/2002 do Confea, aplicar as penalidades e multas previstas, apreciar e julgar os pedidos de registro de profissionais, das firmas, das entidades de direito público, das entidades de classe e das escolas ou faculdades na região, elaborar normas para a fiscalização das respectivas especializações profissionais e opinar sobre os assuntos de interesse comum das especializações profissionais.

As Câmaras Especializadas são formadas pelos Conselheiros que compõem o Plenário do Crea-PI, divididos de acordo com seus títulos profissionais, agrupados por categorias e modalidades. Os títulos, categorias e modalidades que definem as Câmaras Especializadas estão dispostos no anexo da Resolução nº. 473/2002 (Tabela de Títulos). São conduzidas por um Coordenador e um Coordenador-Adjunto, eleitos dentre seus membros, na primeira reunião do exercício. O Coordenador e o Coordenador-Adjunto possuem mandato de um ano, podendo ser reconduzidos por mais um período. A forma de eleição dos Coordenadores é definida pelo Regimento Interno do Crea-PI.

No exercício de 2021, o Crea-PI é composto por 05 (cinco) Câmaras Especializadas, cujos Coordenadores, Coordenadores Adjuntos e Representantes de Plenário ficaram responsáveis pelas atividades dessas, pelo período de 18.01.2021 a 18.01.2021, conforme composição abaixo:

| | CÂMARA ESPECIALIZADA | COORDENADOR | COORDENADOR ADJUNTO | REPRESENTANTE PLENÁRIO |
|---|--|--|--|--|
|  | ENGENHARIA CIVIL - CEEC | Eng. Civil PAULO AFONSO BRANDÃO ALEXANDRINO | Eng. Civil FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA | Eng. Seg. do Trabalho ANDREI MONTEIRO MEDEIROS COSTA |
|  | AGRONOMIA - CEA | Eng. Agr. JOÃO EMÍLIO LEMOS PINHEIRO | Eng. Agr. OLAVO VIEIRA CASTELO BRANCO | Eng. Civil LUIZ HENRIQUE PEREIRA FACCHINETTI |
|   | GEOLOGIA E MINAS, MECÂNICA E SEGURANÇA DO TRABALHO - CEGMMST | Eng. Seg. do Trabalho ANDREI MONTEIRO MEDEIROS COSTA | Eng. Mec. WAGNER SOUZA DE MELO | Eng. Civil FRANK PESSOA AVELINO |
|  | ENGENHARIA DE AGRIMENSURA - CEEAGRIM | Eng. Agrim. JOSEMAR ANTÔNIO BORGES DA SILVA | Eng. Agrim. FRANCISCO ANTONIO DE AMORIM AGUIAR | Eng. Civil LEONARDO BORGES DE MOURA |
|  | ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE | Eng. Elet. PEDRO JOSÉ GOMES RODRIGUES | Eng. Elet. GABRIEL ASSUNÇÃO JÚNIOR | Eng. Civil PABLO KENNEDY SANTANA SANTOS |

Instâncias Internas de Apoio à Governança

COMISSÕES

Auxiliam o plenário do Crea-PI no desenvolvimento de atividades relacionadas a um tema específico de caráter legal, técnico ou administrativo, temos as Comissões Permanentes e Especiais.

caráter contínuo

PERMANENTES

É composta de no mínimo três e no máximo cinco conselheiros regionais, eleitos pelo Plenário do Crea, escolhidos entre os conselheiros regionais titulares, sendo permitida uma única reeleição, respeitadas as exceções previstas em resoluções próprias. São elas:

Comissão de Ética

Apreciar as infrações ao Código de Ética das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea.

Comissão de Educação e Legislação Profissional

Apreciar assuntos vinculados à formação e aperfeiçoamento profissionais.

Comissão de Orçamento e Tomada de Contas

Apreciar os assuntos de caráter econômico e financeiro do Crea.

Comissão de Meio Ambiente

Apreciar matérias que dizem respeito às questões ambientais.

Comissão de Segurança do Trabalho

Apreciar matérias que tratam sobre a questão da engenharia de segurança do trabalho

Comissão do Conselho Editorial

Apreciar os assuntos pertinentes às publicações do Crea voltadas para a divulgação de matérias de seu interesse.

Comissão de Renovação do Terço

Elaborar a proposta de renovação do terço da composição do Plenário do Crea

caráter temporário

ESPECIAIS Os trabalhos da comissão especial são conduzidos por um coordenador e por um coordenador-adjunto, eleitos pelo plenário. São elas:

Comissão do Mérito – CM

Analisar as indicações de nomes de profissional, de instituição de ensino, de entidade de classe e de pessoa física ou jurídica que, por relevantes serviços prestados ao Sistema Confea/Crea no âmbito da jurisdição do Conselho Regional, façam jus à homenagem de acordo com procedimentos estabelecidos em ato normativo homologado pelo Confea.

Comissão Eleitoral Regional – CER

Executar os processos eleitorais no âmbito da jurisdição do Crea, relativos às eleições de presidente de Crea e de conselheiro federal estabelecidos de acordo com resolução específica.

Comissão de Sindicância e de Inquérito

Assessorar o Plenário ou a Presidência em assuntos de natureza administrativa, contábil e financeira, desenvolvendo atividades de sindicância e de inquérito.

GRUPOS DE TRABALHO

Órgão de caráter temporário que tem por finalidade subsidiar os órgãos da estrutura básica e da estrutura de suporte por intermédio do estudo de tema específico, objetivando fixar entendimentos e apresentar propostas. É instituído pelo Plenário do Crea, mediante proposta devidamente fundamentada e sugestão de composição apresentadas pela Presidência, pela Diretoria ou por câmara especializada.

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES

PERÍODO DE RESPONSABILIDADE: 18.01.2021 a 13.01.2022

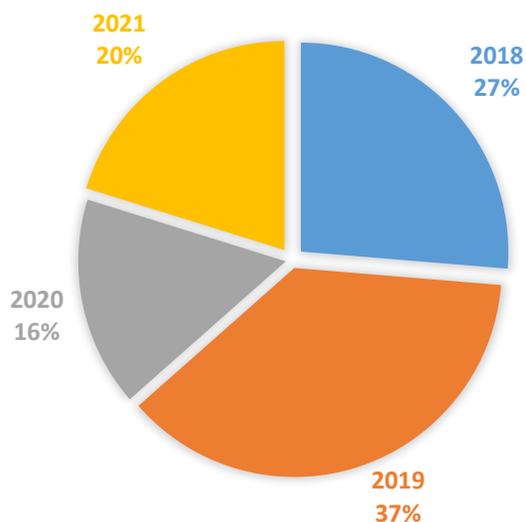
| COMISSÕES | COORDENADOR | COORDENADOR ADJUNTO | MEMBROS |
|------------------------------------|--|--|--|
| PERMANENTES | | | |
| EDUCAÇÃO E LEGISLAÇÃO PROFISSIONAL | Eng. Agrim. RONILDO BRANDÃO DA SILVA | Eng. Agr. ARNAUD AZEVEDO ALVES | Eng. Agr. JOÃO EMÍLIO LEMOS PINHEIRO Eng. Civil LENO DE LIMA PORTELA Eng. Elet. PEDRO JOSÉ GOMES RODRIGUES |
| ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS | Eng. Agr. JEFERSON SOARES MARINHO DE SOUSA | Eng. Agr. OLAVO VIEIRA CASTELO BRANCO | Eng. Civil JOSÉ ALGUSTO BATISTA LUSTOSA FILHO Eng. Civil FRANK PESSOA AVELINO |
| ÉTICA PROFISSIONAL | Eng. Civil JOÃO JOSÉ DA LUZ | Eng. Elet. MOACYR FREITAS DE ALMENDRA GAYOSO | Eng. Civil MARIA DO SOCORRO GOMES ARARIPE SEABRA Eng. Civil LEONARDO BORGES DE MOURA Eng. Civil JUAN RODRIGUES REINALDO |
| MEIO AMBIENTE | Eng. Agr. ANTONIO JOSÉ SALES | Eng. Agrim. FRANCISCO ANTÔNIO DE AMORIM AGUIAR | Eng. Civil PEDRO MARQUES DE MELO JÚNIOR Eng. Agr. OLAVO VIEIRA CASTELO BRANCO Eng. Agr. JEFERSON SOARES MARINHO DE SOUSA Eng. Civil JUAN RODRIGUES REINALDO |
| CONSELHO EDITORIAL | Eng. Agr. RAIMUNDO ULISSES DE OLIVEIRA FILHO | Eng. Civil FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA | Eng. Agr. ARNAUD AZEVEDO ALVES Eng. Agrim. RONILDO BRANDÃO DA SILVA Eng. Agr. ANTONIO JOSÉ SALES |
| SEGURANÇA DO TRABALHO | Eng. Seg. Trab. ANDREI MONTEIRO MEDEIROS COSTA | Eng. Mec. WAGNER SOUZA DE MELO | Eng. Agrim. FRANCISCO ANTÔNIO DE AMORIM AGUIAR Eng. Civil LEONARDO BORGES DE MOURA Eng. Civ. PABLO KENNEDY SANTANA SANTOS |
| RENOVAÇÃO DO TERÇO | Eng. Civ. HERBERT SOARES LIMA | Eng. Civil MARIA DO SOCORRO GOMES ARARIPE SEABRA | Eng. Agr. ANTONIO JOSÉ SALES Eng. Agrim. JOSEMAR ANTONIO BORGES DA SILVA Eng. Civil JOSÉ ALGUSTO BATISTA LUSTOSA FILHO Eng. Seg. Trab. ANDREI MONTEIRO MEDEIROS COSTA Eng. Civil FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA |
| ESPECIAIS | | | |
| COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL - CER | Eng. Elet. MOACYR FREITAS DE ALMENDRA GAYOSO JUNIOR | Eng. Civil PAULO AFONSO BRANDÃO ALEXANDRINO | Eng. Civil LENO DE LIMA PORTELA Eng. Civil JOÃO DE DEUS SOUSA Eng. Civil MARIA DO SOCORRO GOMES ARARIPE SEABRA |
| COMISSÃO ESPECIAL DO MÉRITO | Eng. Eletric. MOACYR FREITAS DE ALMENDRA GAYOSO JUNIOR | Eng. Civil PAULO AFONSO BRANDÃO ALEXANDRINO | Eng. Civil JOÃO JOSÉ DA LUZ |
| COMISSÃO GESTORA DO CREAJR-PI | Eng. Civ. PABLO KENNEDY SANTANA SANTOS | Eng. Civ. LENO DE LIMA PORTELA | Eng. Civil PEDRO MARQUES DE MELO JÚNIOR Eng. Civil JUAN RODRIGUES REINALDO Eng. Elet. GABRIEL ASSUNÇÃO JÚNIOR |

Custo de participação dos membros da Diretoria e Conselheiros

Em virtude dos cargos de conselheiros e dirigentes dos Conselhos Profissionais serem honoríficos (Lei nº 5.194/66, Capítulo V, Arts 51e 52), o Crea-PI viabiliza a participação de seus membros em reuniões e demais atividades através do custeio de passagens, ressarcimento de despesa de transporte, quando o deslocamento é efetuado em veículo próprio e pagamento de diárias que se destinam a indenizar despesas com hospedagem e alimentação.

Os custos decorrentes são necessários para garantir aos Diretores e Conselheiros Regionais condições para o exercício das funções para as quais foram eleitos ou de atribuições a eles delegadas, visando o cumprimento da missão delegada fora de seus domicílios para participação em reuniões e eventos do Sistema Confea/Crea.

Ao lado demonstramos esses custos, comparando-os aos exercícios de 2018 a 2021:



| FAVORECIDO | FUNÇÃO EM 2021 | Diária/Ajuda de Custo, Deslocamento Terrestre, Auxílio Traslado e Passagem Aérea (R\$) | | | |
|---------------------------------------|---|--|-------------------|------------------|-------------------|
| | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| ANDREI MONTEIRO MEDEIROS COSTA | Coord. CEGMMST Coord. Comissão de Seg. do Trabalho | | 6.596,02 | 3.101,48 | 2.928,04 |
| ANTONIO JOSE SALES | 2º Diretor Financeiro Coord. Comissão Meio Ambiente | | 14.100,00 | 900,00 | 6.381,38 |
| BRUNO PIMENTEL SANTOS LOPES | Cons. Suplente | | | | 2.781,35 |
| FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA | Coord. Adj. CEEC, Coord. Adj. Comissão Conselho Editorial | | | | 13.111,26 |
| FRANCISCO RENATO DOS SANTOS JÚNIOR | Cons. Suplente | | | 5.058,47 | 9.456,59 |
| GILBERVAL VIEIRA FERREIRA DA SILVA | Cons. Suplente | | | | 1.468,09 |
| JOÃO ALMEIDA FILHO DA SILVA | Cons. Suplente | | 5.122,75 | 3.531,40 | 1.668,81 |
| JOÃO EMÍLIO LEMOS PINHEIRO | Coord. CEA | 450,00 | 4.170,69 | 556,27 | 3.646,29 |
| JOÃO JOSÉ DA LUZ | 2º Vice-Presidente Coord. Comissão de Ética | | | 13.781,71 | 7.366,48 |
| JOSÉ AUGUSTO BATISTA L. FILHO | Cons. Efetivo | | | | 1.112,54 |
| JOSÉ IRAN PAIVA FELINTO | 1º Diretor Financeiro | 7.819,24 | 5.700,00 | 3.716,76 | 4.820,93 |
| JOSEMAR ANTONIO BORGES DA SAILVA | Coord. CEEAGRIM | | 6.184,73 | 1.447,97 | 7.046,09 |
| JUAN RODRIGUES REINALDO | Cons. Efetivo | | | | 2.545,47 |
| LENO DE LIMA PORTELA | 2º Diretor Administrativo | | | | 3.101,74 |
| LUANA LEÔNCIO AMORIM | Cons. Suplente | | | | 6.253,94 |
| LUIZ HENRIQUE PEREIRA FACCHINETTI | Cons. Efetivo | 7.954,32 | 5.168,96 | 9.237,76 | 6.806,64 |
| MARIA DO SOCORRO GOMES ARARIPE SEABRA | Coord. Adj. Comissão do Terço | | | | 2.545,47 |
| OLAVO VIERA CASTELO BRANCO | Coord. Adj. CEA Coord. Adj. Comissão Tomada de Contas | | 6.219,89 | 1.297,97 | 2.928,07 |
| PAULO AFONSO BRANDÃO ALEXANDRINO | Cons. Efetivo | | | 556,27 | 556,27 |
| PEDRO MARQUES DE MELO JÚNIOR | Cons. Efetivo | | | | 2.545,47 |
| RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO | Cons. Efetivo | | 5.701,89 | 1.297,97 | 6.314,23 |
| RAIMUNDO ULISSES DE OLIVEIRA FILHO | Presidente | 48.366,79 | 41.508,38 | 8.592,70 | 8.697,58 |
| RONILDO BRANDÃO DA SILVA | 1º Diretor Administrativo Coord. Comissão Educação e Legislação Profissional | 5.836,77 | 1.200,00 | 556,27 | 3.472,59 |
| TERESINHA DE JESUS A. AGUIAR | Cons. Suplente | | | | 1.297,97 |
| WAGNER SOUSA DE MELO | Coord. Adj. CEGMMST Coord. Adj. Comissão Seg. do Trabalho | 1.200,00 | 6.800,34 | 1.006,27 | 1.483,38 |
| TOTAL | | 142.758,10 | 202.102,37 | 88.160,59 | 110.336,67 |

Fonte: Processos de Pagamentos de Diárias, Combustível e Passagens Aéreas

Estratégia

O Planejamento Estratégico é uma poderosa ferramenta para a construção e a consolidação da imagem da instituição, compreendendo desde a avaliação do que está sendo proposto, passando pelo diagnóstico do posicionamento da entidade até a definição das estratégias que combinem com diferentes meios de comunicação interna e externa.

Em 2021, o foco do trabalho se deu na transparência das informações, na ética, e nas parcerias institucionais, na eficiência quanto a fiscalização das atribuições profissionais, que reflitam a importância deste conselho para o crescimento e desenvolvimento social do País. O planejamento se deu em função do Planejamento Orçamentário e dos Projetos do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua – PRODESU.

O Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Creas e Mútua - PRODESU tem como objetivo angariar e gerenciar recursos orçamentários e financeiros para programas voltados à implementação de políticas de sustentabilidade do Sistema Confea/Crea e Mútua, cujos os objetivos são promover a sustentabilidade econômica, financeira e social do Sistema Confea/Crea e Mútua, apoiar e acompanhar os participantes no desempenho de suas funções finalísticas e nas ações voltadas à uniformização de procedimentos no âmbito do Sistema Confea/Crea e Mútua.

Os projetos do PRODESU estão alinhados à Agenda Estratégica do Confea, que poderá ser acessada através do link abaixo e contribuem para o alcance dos resultados institucionais deste Conselho Regional, dentre os projetos estão:



PROCESSO PRODESU 2021

CONVÊNIO Nº 58/2021

Processo: CF-02670/2021

Autorizado pela Resolução 1.030/2011, Decisões Normativas 087 e 088/2011, devidamente autorizado pela Decisão Plenária nº 1822/2021

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E APRIMORAMENTO DA FISCALIZAÇÃO - PRODAFISC - EXECUÇÃO DO PLANO DE FISCALIZAÇÃO - objeto do convênio é o pagamento de despesas com combustível e diárias dos fiscais para execução do plano de fiscalização, consoante descritivo disposto no Plano de Trabalho constante do processo SEI nº 2670/2021.

Recursos: Confea: R\$ 320.862,31
Vigência: até 30/04/2022

Valor Crea: R\$ 35.651,36
Assinatura: 30.11.2021

AGENDA ESTRATÉGICA 2022

SISTEMA PROFISSIONAL DA ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

2011 – 2022

<http://transparencia.confea.org.br/wp-content/uploads/2017/05/Agenda-Estrat%C3%A9gica-2011-2022.pdf>

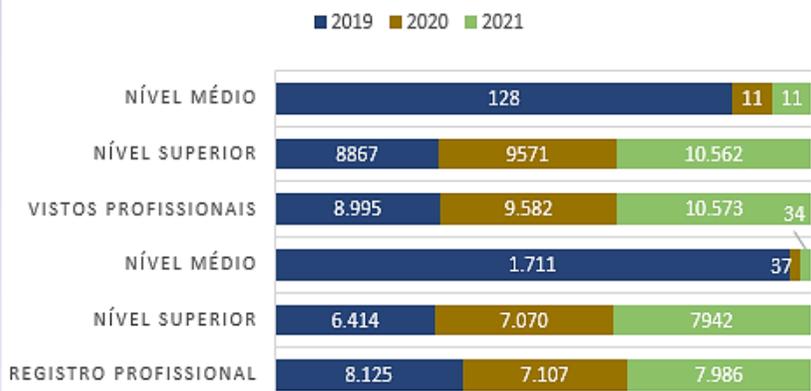
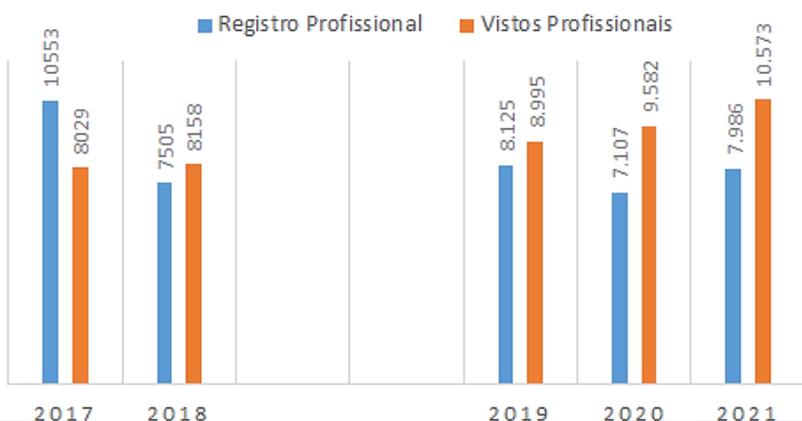
Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia

Desempenho

REGISTRO PROFISSIONAL

O Registro Profissional é obrigatório e deve ser requisitado pelos profissionais diplomados no país ou no exterior, os quais atuam nas áreas de Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia, que não possuem registro em nenhum outro Crea no Brasil e desejam exercer suas atividades. Já o Visto Profissional é concedido aos profissionais que atuam nas áreas tecnológicas do Sistema Confea/Crea e que já são registrados em outro Conselho. Nestes casos, estes solicitam o visto no Crea-PI para se tornarem legalmente habilitados a exercerem suas atividades no estado.

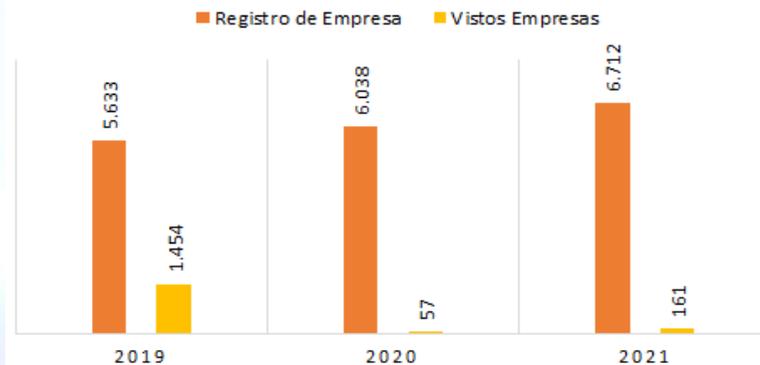
REGISTROS E VISTOS PROFISSIONAIS



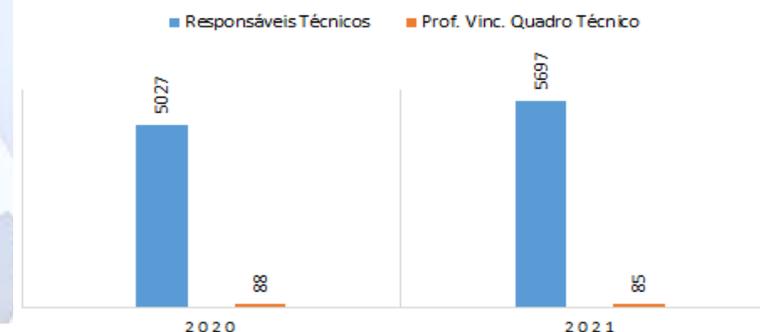
REGISTRO DE EMPRESA

O Registro de Empresa é obrigatório e deve ser requisitado pelas empresas que desejam atuar no Piauí nas área(s) de Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia. O visto de empresas é concedido nas mesmas condições que o visto profissional.

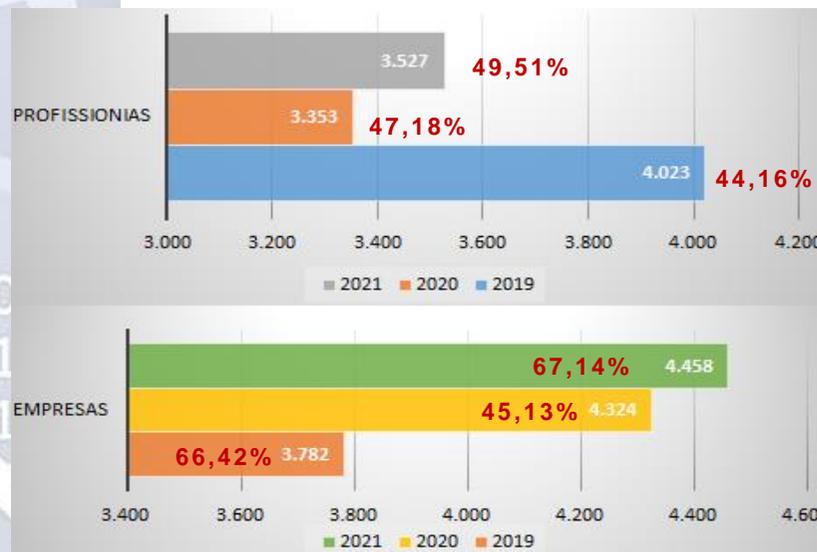
REGISTRO E VISTO EMPRESAS



RESPONSÁVEIS TÉCNICOS / VINCULAÇÃO AO QUADRO TÉCNICO DA EMPRESA

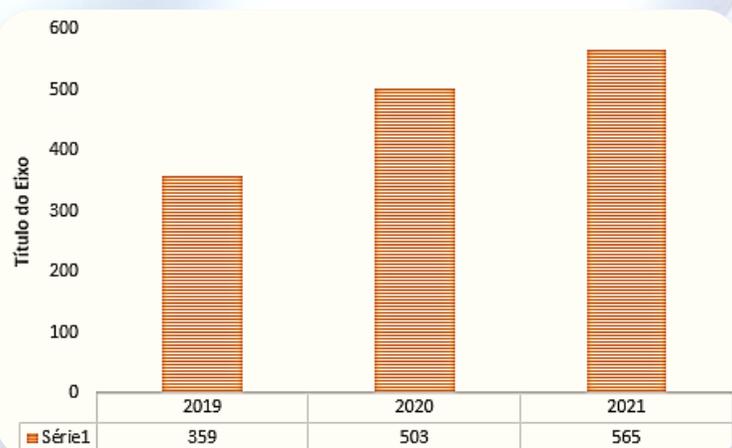


INADIMPLÊNCIA DOS PROFISSIONAIS E EMPRESA



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

A Certidão de Acervo Técnico - CAT é o documento que certifica, para efeito legal, as atividades registradas pelo profissional em seu Acervo Técnico, comprovando sua experiência ao longo do exercício das suas atividades, compatível com sua competência. Também é um documento imprescindível para participação em licitações e concursos públicos nas áreas da Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia, em seus diversos níveis de atividade.



Quantidade de Profissionais que registraram CAT

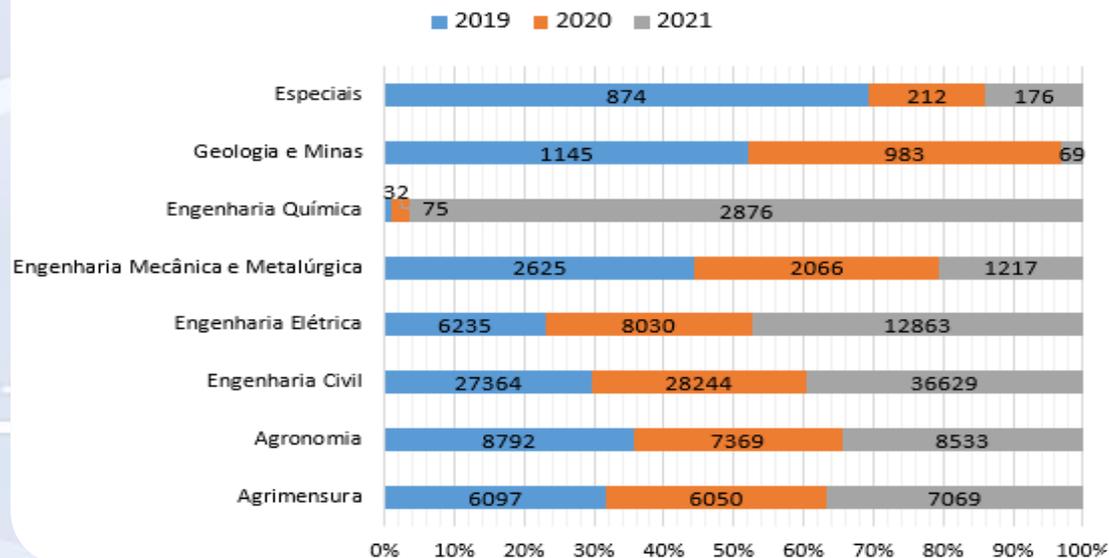
2019 508 profissionais
 2020 637 profissionais
 2021 313 profissionais

Uma queda significativa de 51% com relação ao ano de 2020, que teve somente 25% com relação ao ano de 2019

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A Anotação de Responsabilidade Técnica - ART é o documento que define, para os efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução de obras ou prestação de serviços relativos às profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea. Através desse documento, o profissional registra as atividades técnicas que exercerá, conforme contratos (escritos ou verbais) para o qual o mesmo foi contratado.

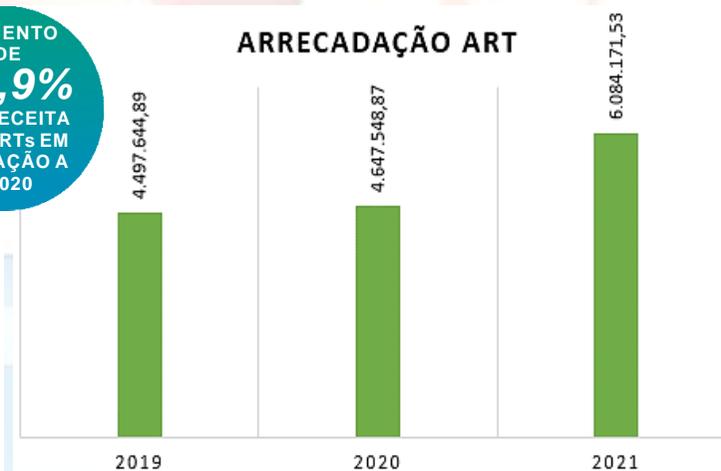
QUANTIDADE DE ARTs POR MODALIDADE



Em 2021, foram registradas 69.432 ARTs, gerando uma receita de R\$ 6.084.171,53, o que corresponde a um aumento de 30,9% em relação ao exercício de 2020.

AUMENTO DE 30,9% NA RECEITA DE ARTs EM RELAÇÃO A 2020

ARRECAÇÃO ART



Quantidade de Profissionais que registraram ART

2019 4.378 profissionais
 2020 4.444 profissionais
 2021 5.335 profissionais

Um aumento significativo de 20% com relação ao ano de 2020, que teve somente 2% com relação ao ano de 2019

Fiscalização em números

Nº de empregados na área da fiscalização **17**

Fiscais efetivos **14**

Número de veículos do Crea utilizados **14**

Nº de municípios fiscalizados **224**

Nº de Inspeções em funcionamento **11**

Distância percorrida pelos fiscais (em KM) **232.810**

Número de atos de fiscalização realizados **5.008**

Denúncias recebidas **166**

Denúncias tratadas no exercício **166**

Denúncias tratadas de exercícios anteriores **0**

Autos de Infração à legislação lavrados **2.681**



A fiscalização é o principal canal de valorização das profissões abrangidas no Sistema Confea/Crea perante a sociedade.

A fiscalização do Crea-PI atua de forma preventiva e orientativa assegurando a prestação de serviços técnicos e a execução de projetos, obras e empreendimentos com a participação de profissionais legalmente habilitados. O objetivo é orientar sobre a legislação vigente e apresentar formas para regularização dos serviços e das atividades profissionais, permitindo assim, maior aproximação com a sociedade, evidenciando o papel e a função do Conselho como órgão regulamentador das atividades profissionais.

Há na estrutura auxiliar do Crea-PI, o Departamento de Fiscalização, que é o órgão com vínculo hierárquico à Superintendência, responsável pela direção, execução e controle das atividades de fiscalização do exercício profissional de pessoas físicas e jurídicas abrangidas pelo sistema CONFEA/CREA e a Divisão de Fiscalização, com vínculo hierárquico ao Departamento de Fiscalização, responsável pela coordenação, execução e controle das atividades de fiscalização

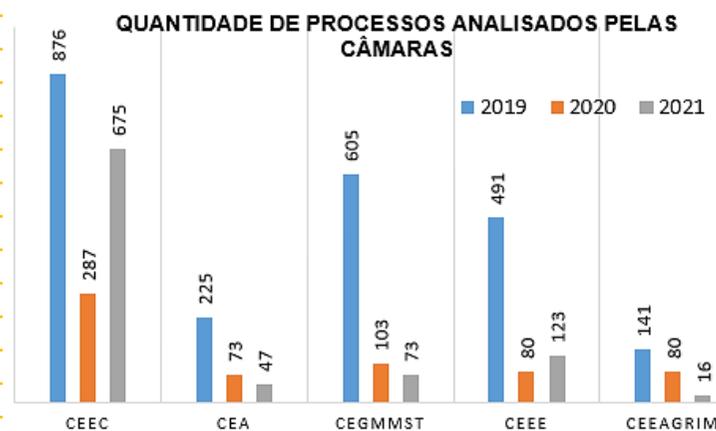


PROCESSOS ANALISADOS NA 1ª INSTÂNCIA

CÂMARAS ESPECIALIZADAS

As Câmaras Especializadas são responsáveis por apreciar e decidir os assuntos relacionados à fiscalização do exercício profissional, e sugerir medidas para o aperfeiçoamento das atividades do Crea-PI, constituindo a primeira instância de julgamento no âmbito de sua jurisdição.

| CÓDIGO | PROCESSOS E DECISÕES DAS CÂMARAS ESPECIALIZADAS | QUANTIDADE (Nº) | | | | | TOTAL |
|--------------------|--|-----------------|-----------|------------|-----------|-----------|------------|
| | | CEEC | CEA | CEEE | MISTA | CEAGRIM | |
| 07.02.01.01 | Processos de infração à legislação de exercícios anteriores – em 31.12.2020 | 8 | 1 | 0 | 0 | 0 | 9 |
| 07.02.01.02 | Processos de infração à legislação aptos e julgados | 675 | 47 | 123 | 73 | 16 | 934 |
| 07.02.01.04 | Processos referentes ao exercício ilegal encaminhados ao Ministério Público | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 07.02.02.01 | Decisões das câmaras relativas a processos de infração à legislação | 673 | 47 | 123 | 68 | 15 | 926 |
| 07.02.02.02 | ▪ Processos de infração à alínea "a" do art. 6º da Lei 5.194/1966 | 92 | 7 | 10 | 4 | 1 | 114 |
| 07.02.02.03 | ▪ Processos de infração à alínea "b" do art. 6º da Lei 5.194/1966 | 11 | 9 | 5 | 0 | 10 | 35 |
| 07.02.02.04 | ▪ Processos de infração à alínea "c" do art. 6º da Lei 5.194/1966 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 07.02.02.05 | ▪ Processos de infração à alínea "d" do art. 6º da Lei 5.194/1966 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 07.02.02.06 | ▪ Processos de infração à alínea "e" do art. 6º da Lei 5.194/1966 | 34 | 2 | 27 | 5 | 1 | 69 |
| 07.02.02.07 | ▪ Processos de infração ao art. 14 da Lei 5.194/1966 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 07.02.02.08 | ▪ Processos de infração ao art. 16 da Lei 5.194/1966 | 160 | 0 | 4 | 3 | 0 | 167 |
| 07.02.02.09 | ▪ Processos de infração ao art. 55 da Lei 5.194/1966 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 07.02.02.10 | ▪ Processos de infração ao art. 58 da Lei 5.194/1966 | 9 | 1 | 3 | 2 | 0 | 15 |
| 07.02.02.11 | ▪ Processos de infração ao art. 59 da Lei 5.194/1966 | 21 | 3 | 15 | 9 | 1 | 49 |
| 07.02.02.12 | ▪ Processos de infração ao art. 67 da Lei 5.194/1966 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 07.02.02.13 | ▪ Processos de infração ao art. 82 da Lei 5.194/1966 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 07.02.02.14 | ▪ Processos de infração ao art. 1º da Lei 6.496/1977 | 322 | 17 | 52 | 42 | 1 | 434 |
| 07.02.02.15 | ▪ Processos de infração enquadrados em outras capitulações | 24 | 8 | 7 | 3 | 1 | 43 |
| 07.02.03.01 | Decisões transitadas em julgado, relativas a processos de infração à legislação, cujo resultado foi pela aplicação de penalidade (multa ou suspensão de registro) | 0 | 0 | 0 | 71 | 14 | 85 |
| 07.02.03.02 | ▪ Aplicação de multa a profissionais | 0 | 0 | 0 | 23 | 12 | 35 |
| 07.02.03.03 | ▪ Aplicação de multa a empresas | 0 | 0 | 0 | 41 | 1 | 42 |
| 07.02.03.04 | ▪ Aplicação de multa a leigos (pessoa física e jurídica) | 0 | 0 | 0 | 7 | 1 | 8 |
| 07.02.03.05 | ▪ Aplicação de suspensão de registro de profissionais | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 07.02.03.06 | Decisões transitadas em julgado, relativas a processos de infração à legislação, cujo resultado foi pelo seu arquivamento | 278 | 23 | 6 | 8 | 5 | 320 |
| 07.02.03.07 | ▪ Arquivamento por erro de capitulação | 0 | 0 | 0 | 1 | 2 | 3 |
| 07.02.03.08 | ▪ Arquivamento por insuficiência de descrição dos fatos | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 |
| 07.02.03.09 | ▪ Arquivamento por excesso de exação | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 07.02.03.10 | ▪ Arquivamento por falta de motivo ou motivação | 0 | 0 | 0 | 3 | 1 | 4 |
| 07.02.03.11 | ▪ Arquivamento por prescrição | 42 | 13 | 3 | 2 | 1 | 61 |
| 07.02.03.12 | ▪ Arquivamento por outros motivos | 236 | 10 | 3 | 1 | 1 | 251 |
| 07.03.01.01 | Processos de denúncia de má conduta pública de exercícios anteriores - 31.12.2020 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 07.03.01.02 | Processos de denúncia de má conduta pública julgados | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 07.03.02.01 | Decisões relativas a processos de denúncia de má conduta pública transitadas em julgado | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 07.04.01.01 | Processos de denúncia ética de exercícios anteriores - 31.12.2020 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 07.04.01.02 | Processos de denúncia ética julgados | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 07.04.02.01 | Decisões relativas a processos de denúncia ética transitadas em julgado | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 |



O tempo médio de tramitação dos processos de infração na 1ª Instância é de **35 dias**

Resultados da área fim

PROCESSOS ANALISADOS NA 2ª INSTÂNCIA

PLENÁRIO

O Plenário do Crea-PI é o órgão colegiado decisório que tem por finalidade decidir os assuntos relacionados às competências do Conselho Regional, constituindo-se a segunda instância de julgamento no âmbito de sua jurisdição, ressalvado o caso de foro privilegiado.

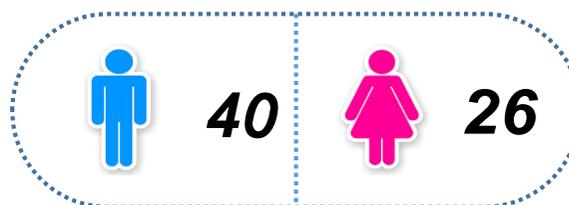
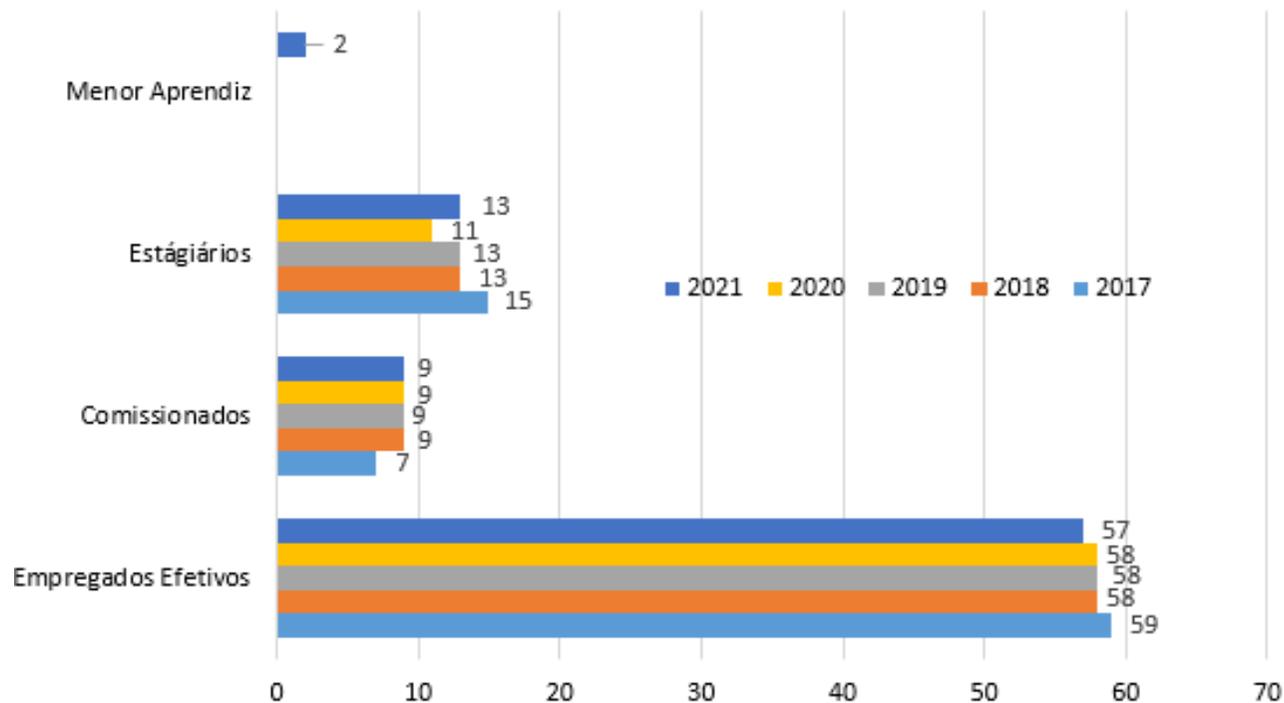
Resultados da área fim

| CÓDIGO | QUANTIDADES DE PROCESSOS E DECISÕES DO PLENÁRIO | QUANTIDADE (Nº) |
|--------------------|--|-----------------|
| 08.02.01.01 | Processos de infração à legislação de exercícios anteriores - 31.12.2020 | 162 |
| 08.02.01.02 | Processos de infração à legislação recebidos | 268 |
| 08.02.01.03 | Processos de infração à legislação julgados | 268 |
| 08.02.01.04 | Processos referentes ao exercício ilegal encaminhados ao Ministério Público | 0 |
| 08.02.02.01 | Decisões relativas a processos de infração à legislação transitadas em julgado | 284 |
| 08.02.02.02 | ▪ Infração à alínea "a" do art. 6º da Lei 5.194/1966 | 32 |
| 08.02.02.03 | ▪ Infração à alínea "b" do art. 6º da Lei 5.194/1966 | 18 |
| 08.02.02.04 | ▪ Infração à alínea "c" do art. 6º da Lei 5.194/1966 | 4 |
| 08.02.02.05 | ▪ Infração à alínea "d" do art. 6º da Lei 5.194/1966 | 0 |
| 08.02.02.06 | ▪ Infração à alínea "e" do art. 6º da Lei 5.194/1966 | 5 |
| 08.02.02.07 | ▪ Infração ao art. 14 da Lei 5.194/1966 | 0 |
| 08.02.02.08 | ▪ Infração ao art. 16 da Lei 5.194/1966 | 5 |
| 08.02.02.09 | ▪ Infração ao art. 55 da Lei 5.194/1966 | 2 |
| 08.02.02.10 | ▪ Infração ao art. 58 da Lei 5.194/1966 | 0 |
| 08.02.02.11 | ▪ Infração ao art. 59 da Lei 5.194/1966 | 8 |
| 08.02.02.12 | ▪ Infração ao art. 67 da Lei 5.194/1966 | 0 |
| 08.02.02.13 | ▪ Infração ao art. 82 da Lei 5.194/1966 | 0 |
| 08.02.02.14 | ▪ Infração ao art. 1º da Lei 6.496/1977 | 55 |
| 08.02.02.15 | ▪ Decisões relativas a processos de infração enquadrados em outras capitulações | 155 |
| 08.02.03.01 | Decisões transitadas em julgado, cujo resultado foi pela aplicação de penalidade (multa ou suspensão de registro) | 133 |
| 08.02.03.02 | ▪ Aplicação de multa a profissionais | 28 |
| 08.02.03.03 | ▪ Aplicação de multa a empresas | 73 |
| 08.02.03.04 | ▪ Aplicação de multa a leigos (pessoa física e jurídica) | 32 |
| 08.02.03.05 | ▪ Aplicação de suspensão de registro de profissionais | 0 |
| 08.02.03.06 | Decisões relativas a processo de infração à legislação transitadas em julgado, cujo resultado foi pelo seu arquivamento | 55 |
| 08.02.03.07 | ▪ Arquivamento por erro de capitulação | 0 |
| 08.02.03.08 | ▪ Arquivamento por insuficiência de descrição dos fatos | 0 |
| 08.02.03.09 | ▪ Arquivamento por excesso de exação | 0 |
| 08.02.03.10 | ▪ Arquivamento por falta de motivo ou motivação | 55 |
| 08.02.03.11 | ▪ Arquivamento por prescrição | 0 |
| 08.02.03.12 | ▪ Arquivamento por outros motivos | 0 |
| 08.03.01.01 | Processos de denúncia de má conduta pública de exercícios anteriores - 31.12.2020 | 1 |
| 08.03.01.02 | Processos de denúncia de má conduta pública recebidos | 1 |
| 08.03.01.03 | Processos de denúncia de má conduta pública julgados | 1 |
| 08.03.02.01 | Decisões relativas a processos de denúncia de má conduta pública transitadas em julgado | 2 |
| 08.03.03.01 | Cancelamento de registro de profissionais | 1 |
| 08.03.03.02 | Decisões relativas a processo de denúncia de má conduta pública transitadas em julgado, cujo resultado foi pelo arquivamento | 1 |
| 08.04.02.01 | Decisões relativas a processos de denúncia ética transitadas em julgado | 0 |
| 08.04.03.04 | Decisões transitadas em julgado relativas a processos de infração ao Código de Ética cujo resultado foi pelo seu arquivamento | 0 |
| 10.02.01.01 | Nº de atos normativos aprovados | 0 |
| 10.02.01.02 | Nº de normas de fiscalização das modalidades profissionais aprovadas | 0 |

O tempo médio de tramitação dos processos de infração na 2ª Instância é de **45 dias**

Gestão de Pessoas

EVOLUÇÃO PESSOAL DO CREA-PI



Empregados Efetivos e Comissionados POR GÊNERO

CARGO DE GERÊNCIA POR GÊNERO

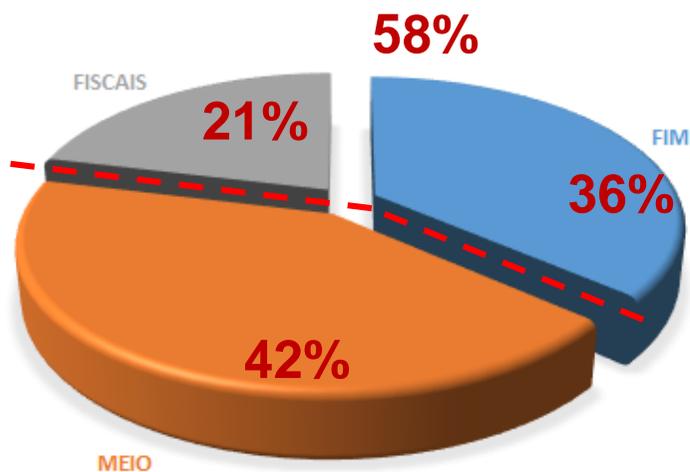


DETALHAMENTO DA DESPESA DE PESSOAL

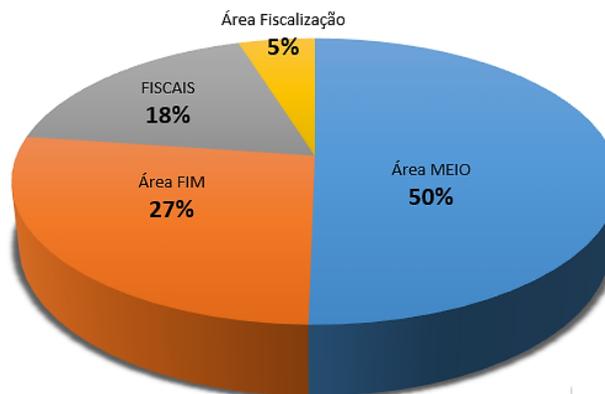
DISTRIBUIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

Aproximadamente 58% dos empregados são alocados nos departamentos finalísticos do Conselho, que desenvolvem funções de supervisão, gestão, assessoria técnica e assistência administrativa aos processos finalísticos dos setores de atendimento, cadastro, registro, ART e Acervo Técnico, julgamento e orientação - Câmaras e Plenário. Desses 21% são fiscais que agem diretamente em campo.

ÁREA MEIO E ÁREA FIM



DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL POR ÁREA

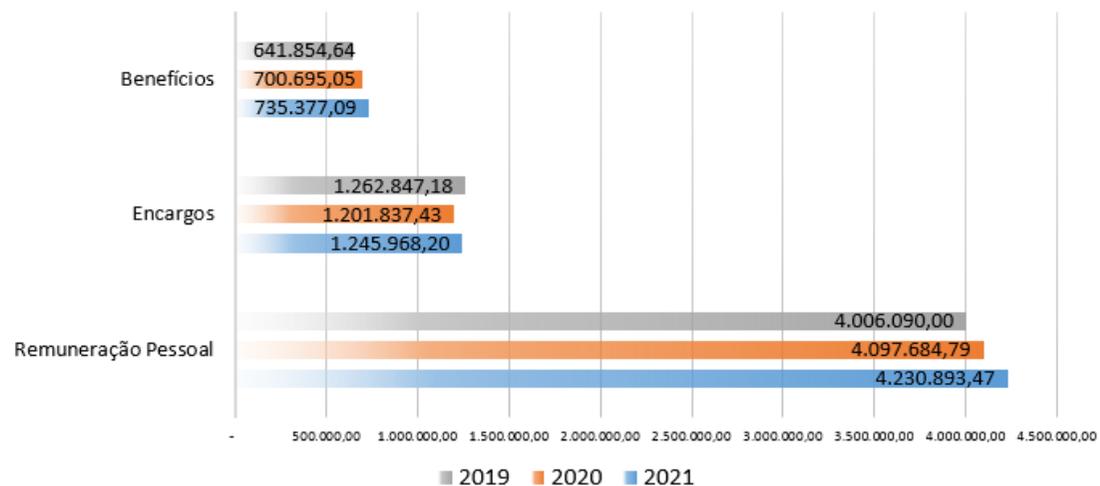


| Área MEIO | Área FIM | FISCAIS | Área Fiscalização |
|--------------|--------------|--------------|-------------------|
| 3.123.708,85 | 1.674.710,57 | 1.112.898,48 | 301.520,86 |

REMUNERAÇÃO PESSOAL



EVOLUÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL NOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS





Em 2021, o Crea-PI realizou um Leilão para a venda de bens inservíveis a Administração do Regional, uma Tomada de Preços para contratação de empresa especializada para atender as demandas de reformas, ampliações e construções, tanto na Sede como nas Inspetorias e nove Pregões Eletrônicos, sendo que dois dos pregões, que seria para contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de natureza continuada, de telefonia móvel, móvel-fixo e dados e aquisição de aparelhos celulares, não houve interesse por parte das empresas, sendo assim fracassada; e de material gráfico que não houve, conforme demonstrado na tabela abaixo:

| PROCESSO | MODALIDADE | OBJETO | PREÇO ESTIMADO | PREÇO OBTIDO |
|--------------------------|---|---|---|---|
| LEILÃO | | | | |
| 01019231/2021 | LEILÃO 2021 | A venda dos bens inservíveis à Administração do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI | Lote 01 - 200,00 Lote 02 - 500,00 Lote 03 - 500,00 Lote 04 - 1.000,00 Lote 05 - 50.000,00 R\$ 52.200,00 | Lote 01 - 950,00 Lote 02 - 2.250,00 Lote 03 - 1.050,00 Lote 04 - 2.600,00 Lote 05 - 54.000,00 R\$ 60.850,00 |
| TOMADA DE PREÇO | | | | |
| 81549329/2020 | Tomada de Preços 01/2020 Abertura em 20/01/2021 | Contratação de empresas especializadas na elaboração, desenvolvimento e detalhamento de todos os projetos discriminados nos LOTES DE 01 A 03, de acordo com suas especialidades (arquitetônicos e complementares), objetivando atender as demandas de reformas, ampliações e construções de novas edificações do CREA-PI, na capital e no interior do Estado. | Lote 01 - 33.574,02 Lote 02 - 40.247,78 Lote 03 - 25.440,30 R\$ 99.262,10 | Lote 01 - 33.390,00 Lote 02 - 40.170,00 Lote 03 - 25.400,00 R\$ 98.960,00 |
| PREGÃO ELETRÔNICO | | | | |
| 01001670/2021 | PREGÃO ELETRÔNICO 01/2021 | A contratação de empresa especializada para o fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza para o Crea-PI (Sede e Inspetorias) <i>* Lotes sem cotação pelos licitantes</i> | Lote 01- 1.627,50 Lote 02- 283,50 Lote 03 - 235,20 Lote 04 - 5.997,60 Lote 05 - 1.364,00 Lote 06 - 227,40 Lote 07 - 479,40 Lote 08 - 1.776,40 Lote 09 - 364,65 Lote 10 - 505,80 Lote 11 - 265,20 Lote 12 - 19,00 Lote 13- 143,80 Lote 14 - 314,40 Lote 15 -354,80 Lote 16 -384,10 Lote 17 -307,20 Lote 18 -488,95 Lote 19 - 951,60 Lote 20 - 644,40 | Lote 01- 1.543,50 Lote 02 - 0 Lote 03 - 176,20 Lote 04 - 0 Lote 05 - 0 Lote 06 - 204,00 Lote 07 - 0 Lote 08 - 0 Lote 09 - 0 Lote 10 - 0 Lote 11 - 213,60 Lote 12 - 16,15 Lote 13- 121,00 Lote 14 - 0 Lote 15 -177,40 Lote 16 -342,70 Lote 17 -291,00 Lote 18 -464,00 Lote 19 - 903,00 Lote 20 - 0 |

| PROCESSO | MODALIDADE | OBJETO | PREÇO ESTIMADO | PREÇO OBTIDO |
|--|------------------------------|--|--|--|
| PREGÃO ELETRÔNICO ... Continuação | | | | |
| 01001670/2021 | PREGÃO ELETRÔNICO 01/2021 | A contratação de empresa especializada para o fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza para o Crea-PI (Sede e Inspetorias) * Lotes sem cotação pelos licitantes | Lote 21 - 594,00 Lote 22 - 460,35 Lote 23 - 2.289,60 Lote 24 - 1.015,75 Lote 25 - 5.000,40 Lote 26 - 229,95 Lote 27 - 176,00 Lote 28 - 105,50 Lote 29 - 352,50 Lote 30 - 573,30 Lote 31 - 4.033,90 Lote 32 - 311,74 Lote 33 - 647,70 Lote 34 - 12,90 Lote 35 - 96,80 Lote 36 - 10,50 Lote 37 - 75,90 Lote 38 - 304,85 Lote 39 - 366,00 Lote 40 - 639,20 R\$ 34.031,74 | Lote 21 - 0 Lote 22 - 0 Lote 23 - 2.175,00 Lote 24 - 790,00 Lote 25 - 3.780,00 Lote 26 - 195,00 Lote 27 - 145,00 Lote 28 - 0 Lote 29 - 310,00 Lote 30 - 450,00 Lote 31 - 2.925,00 Lote 32 - 270,00 Lote 33 - 0 Lote 34 - 11,00 Lote 35 - 85,00 Lote 36 - 8,93 Lote 37 - 66,90 Lote 38 - 304,85 Lote 39 - 326,70 Lote 40 - 568,04 R\$ 16.863,97 |
| 01009651/2021 | PREGÃO ELETRÔNICO 02/2021 | Informática - 05 Aquisição de equipamentos de Informática para o Crea-PI (Sede) e Inspetorias - Recurso CREA-PI (itens: 06 ao 15 e do 18 ao 23): R\$ 304.843,47 - Recurso CONFEA (itens: 01,02,03,04,05): R\$ 86.001,35 - Recurso CONFEA/FISCALIZAÇÃO (itens: 15,16,17): R\$ 30.383,99 * Lotes sem cotação pelos licitantes | Item 01 - 793,15 Item 02 - 41.539,59 Item 03 - 14.589,11 Item 04 - 5.669,00 Item 05 - 23.410,50 Item 06 - 782,33 Item 07 - 1.399,45 Item 08 - 2.304,40 Item 09 - 164.031,12 Item 10 - 5.213,20 Item 11 - 1.197,50 Item 12 - 5.372,12 Item 13 - 4.064,64 Item 14 - 69.741,00 Item 15 - 3.025,09 Item 16 - 6.536,00 Item 17 - 20.822,90 Item 18 - 24.949,62 Item 19 - 7.589,80 Item 20 - 11.317,74 Item 21 - 1.560,70 Item 22 - 1.376,99 Item 23 - 3.942,56 R\$ 421.228,81 | Item 01 - 0 Item 02 - 0 Item 03 - 0 Item 04 - 5.316,00 Item 05 - 23.400,00 Item 06 - 0 Item 07 - 0 Item 08 - 2.304,00 Item 09 - 0 Item 10 - 5.200,00 Item 11 - 0 Item 12 - 0 Item 13 - 0 Item 14 - 0 Item 15 - 4.000,00 Item 16 - 0 Item 17 - 20.822,00 Item 18 - 24.900,00 Item 19 - 7.580,00 Item 20 - 8.434,11 Item 21 - 0 Item 22 - 0 Item 23 - 0 R\$ 101.956,11 |

| PROCESSO | MODALIDADE | OBJETO | PREÇO ESTIMADO | PREÇO OBTIDO |
|--|------------------------------|---|--|---|
| PREGÃO ELETRÔNICO ... Continuação | | | | |
| 01009717/2021 | PREGÃO ELETRÔNICO 03/2021 | <p>A contratação de empresa especializada para o fornecimento de Materiais de Escritório para o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí (Sede e Inspetorias)</p> <p>* Lotes sem cotação pelos licitantes</p> | Lote 01 - 732,94 Lote 02 - 456,75 Lote 03 - 134,85 Lote 04 - 515,70 Lote 05 - 829,95 Lote 06 - 61,80 Lote 07 - 827,40 Lote 08 - 1.003,20 Lote 09 - 469,80 Lote 10 - 412,50 Lote 11 - 185,20 Lote 12 - 182,00 Lote 13 - 673,20 Lote 14 - 645,48 Lote 15 - 29,70 Lote 16 - 33,24 Lote 17 - 14,40 Lote 18 - 95,50 Lote 19 - 206,43 Lote 20 - 23,42 Lote 21 - 301,00 Lote 22 - 168,60 Lote 23 - 692,40 Lote 24 - 92,85 Lote 25 - 41,51 Lote 26 - 20,85 Lote 27 - 34,63 Lote 28 - 599,20 Lote 29 - 341,70 Lote 30 - 907,84 Lote 31 - 465,60 Lote 32 - 195,70 Lote 33 - 579,60 Lote 34 - 833,00 Lote 35 - 361,44 Lote 36 - 24,55 Lote 37 - 286,88 Lote 38 - 1.673,88 Lote 39 - 556,96 Lote 40 - 162,00 Lote 41 - 165,60 Lote 42 - 25,50 Lote 43 - 25,50 Lote 44 - 28,20 Lote 45 - 18,80 Lote 46 - 49,50 R\$ 16.349,95 | Lote 01- 654,94 Lote 02- 399,00 Lote 03 - 0 Lote 04 - 179,10 Lote 05 - 0 Lote 06 - 0 Lote 07 - 0 Lote 08 - 0 Lote 09 - 0 Lote 10 - 0 Lote 11 - 64,00 Lote 12 - 0 Lote 13- 179,40 Lote 14 - 252,12 Lote 15 - 0 Lote 16 - 0 Lote 17 - 0 Lote 18 - 32,50 Lote 19 - 206,43 Lote 20 - 0 Lote 21 - 0 Lote 22 - 0 Lote 23 - 610,80 Lote 24 - 0 Lote 25 - 13,93 Lote 26 - 9,95 Lote 27 - 24,00 Lote 28 - 0 Lote 29 - 185,00 Lote 30 - 316,80 Lote 31 - 0 Lote 32 - 0 Lote 33 - 248,85 Lote 34 - 165,90 Lote 35 - 0 Lote 36 - 0 Lote 37 - 73,60 Lote 38 - 0 Lote 39 - 0 Lote 40 - 160,00 Lote 41 - 39,00 Lote 42 - 0 Lote 43 - 14,95 Lote 44 - 8,25 Lote 45 - 5,50 Lote 46 - 41,25 R\$ 3.885,27 |

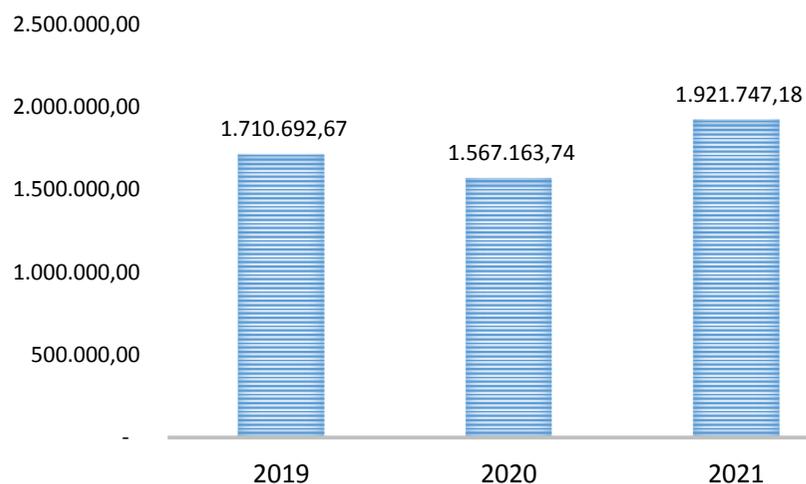
| PROCESSO | MODALIDADE | OBJETO | PREÇO ESTIMADO | PREÇO OBTIDO |
|--|------------------------------|---|--|--|
| PREGÃO ELETRÔNICO ... Continuação | | | | |
| 01020752/2021 | PREGÃO ELETRÔNICO 05/2021 | Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de projetos de divulgação para o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí (Sede e Inspetorias). | R\$ 72.516,66 | R\$ 66.557,48 |
| 01023566/2021 | PREGÃO ELETRÔNICO 07/2021 | Aquisição de VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO PICK UP | R\$ 286.420,00 | R\$ 286.000,00 |
| 01020396/2021 | PREGÃO ELETRÔNICO 08/2021 | Informática - 06 Aquisição de equipamentos de Informática para o Crea-PI (Sede) * Lotes sem cotação pelos licitantes | Item 01 - 12.666,00 Item 02 - 2.594,28 Item 03 - 3.962,66 Item 04 - 28.050,00 Item 05 - 3.136,30 Item 06 - 4.608,24 R\$ 55.017,48 | Item 01 - 12.499,00 Item 02 - 0 Item 03 - 0 Item 04 - 28.050,00 Item 05 - 2.900,00 Item 06 - 4.608,24 R\$ 48.057,24 |
| 01024682/2021 | PREGÃO ELETRÔNICO 09/2021 | Informática - 07 Aquisição de equipamentos de Informática para o Crea-PI (Sede) - Recurso CONFEA (itens 01 e 02): R\$ 42.442,91 - Recurso CREA-PI (itens 03 e 04): R\$ 26.861,52 * Lotes sem cotação pelos licitantes | Item 01 - 713,59 Item 02 - 41.729,32 Item 03 - 23.097,99 Item 04 - 3.763,53 R\$ 69.304,43 | Item 01 - 0 Item 02 - 41.729,32 Item 03 - 0 Item 04 - 0 R\$ 41.729,32 |



Contratos

Os contratos assinados pelo Conselho, via de regra, são advindos das licitações, mas há aqueles que também são provenientes de contratos por dispensa e inexigibilidade. Além dos decorrentes das licitações, já mencionadas na página 37 deste relatório, alguns dos principais contratos incorrem em gastos necessários para o correto andamento das atividades administrativas. Para isso, destacam-se os processos que representam contratações relevantes para esse fim. No quadro ao lado, demonstramos melhor o desembolso provenientes por alguns desses contratos:

As atividades relacionadas a serviços de limpeza e higiene, vigilância ostensiva, copeiragem, recepção, telefonia e zeladoria estão totalmente terceirizadas, nos termos da Instrução Normativa nº 05/2017 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.



| | | 2019 | 2020 | 2021 | % |
|---|---|---------------------|---------------------|---------------------|---------------|
| 6.2.2.1.1.01.04.01.002 - Programa de Alimentação ao Trabalhador - Pat | | | | | |
| •Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio Ltda. | Servidores - Inspetorias e Sede | 472.832,87 | 468.046,80 | 469.159,11 | 0,24% |
| 6.2.2.1.1.01.04.01.003 - Plano de Saúde | | | | | |
| •Hapvida Assistência Médica LTDA | Servidores - Inspetorias e Sede | 101.385,57 | | | |
| •Med Plan Assistência Médica Ltda. | Servidores - Inspetorias e Sede | 22.660,00 | 152.405,80 | 185.475,81 | 21,70% |
| 6.2.2.1.1.01.04.03.002.001 - Combustíveis e Lubrificantes | | | | | |
| •Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli - EPP | Sede e Inspetorias | 135.598,22 | 90.075,20 | 152.681,93 | 69,50% |
| 6.2.2.1.1.01.04.09.031 - Manutenção e Conservação de Veículos | | | | | |
| •Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli - EPP | Sede e Inspetorias | 86.432,97 | 69.135,55 | 106.089,74 | 53,45% |
| 6.2.2.1.1.01.04.06.001 - Funcionários; 6.2.2.1.1.01.04.06.002 - Conselheiros; 6.2.2.1.1.01.04.06.003 - Colaboradores | | | | | |
| •L. A. Viagens e Turismo Ltda. | Passagens Aéreas | 88.254,68 | 29.745,37 | 69.389,76 | 133,28% |
| •Radio Taxi Transportes e Comunicações Ltda | Locomoção de Funcionários | 1.813,66 | 1.627,22 | 435,38 | -73,24% |
| 6.2.2.1.1.01.04.09.005 - Serviços de Informática | | | | | |
| •Digitalnet Brasil Sisemas de Colaboração Ltda | Sistema ZOOM | | 3.801,00 | 3.801,00 | 0,00% |
| •Fortes Informática Ltda | Sistema AC Pessoal | 5.496,96 | 5.264,60 | 5.538,28 | 5,20% |
| •Implanta Informática Ltda | Sistemas Siscont.NET (Contabilidade); Sispat.NET (Patrimônio); Sialm.NET (Almoxarifado) | 34.504,92 | 36.124,07 | 43.800,81 | 21,25% |
| •N P Capacitação e Soluções Tecnológicas | Sistema Banco de Preço | 7.990,00 | 8.700,00 | 8.975,00 | 3,16% |
| 6.2.2.1.1.01.04.09.008 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem e 6.2.2.1.1.01.04.09.021 - Serviços de Apoio Administrativo e Operacional | | | | | |
| •G. Kelly da Silva Araújo | Terceirizada (Limpeza, Vigia, Recepcionista e Telefonista) | 150.608,18 | 294.813,17 | 389.798,17 | 32,22% |
| 6.2.2.1.1.01.04.09.009 - Serviços de Segurança Predial e Preventiva | | | | | |
| •SECOPI- Serviços Comerciais do Piauí Ltda | Inspetoria de Parnaíba e Picos | 1.919,50 | 2.094,00 | 3.586,00 | 71,25% |
| 6.2.2.1.1.01.04.09.022 - Demais Serviços Profissionais | | | | | |
| •E-Sales Soluções de Integração Ltda. | Licença de uso da solução @EDI e Portal Interbancos | 8.080,00 | 8.750,60 | 10.978,12 | 25,46% |
| 6.2.2.1.1.01.04.09.026 - Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos | | | | | |
| •Marko Comércio e Serviços Ltda | Impressoras e Fotocopiadora - Sede | 14.062,65 | 15.609,35 | 18.120,00 | 16,08% |
| 6.2.2.1.1.01.04.09.027 - Locação de Bens Imóveis | | | | | |
| •Locações Diversas - Inspetorias do Crea-PI | Inspetoria de Campo Maior, São Raimundo Nonato e Piripiri | 20.994,82 | 21.361,92 | 23.280,25 | 8,98% |
| •Linde Comércio e Serviço de Tecnologia Ltda. | Teresina | | | 5.000,00 | |
| 6.2.2.1.1.01.04.09.029 - Manutenção e Conservação Bens Móveis | | | | | |
| •Thyssenkrupp Elevadores S/A | Manutenção Elevador Sede | | 2.133,86 | 2.844,25 | 33,29% |
| 6.2.2.1.1.01.04.09.032 - Serviços de Energia Elétrica | | | | | |
| •Equatorial Piauí Distribuidora de Energia SA | Sede e Inspetorias | 181.105,13 | 98.011,23 | 158.244,04 | 61,46% |
| 6.2.2.1.1.01.04.09.033 - Serviços de Água e Esgoto | | | | | |
| •Agespisa - Águas e Esgotos do Piauí SA | Inspetorias de Bom Jesus, Corrente, Floriano, Parnaíba, Paulistana, Picos, Piripiri, São Raimundo Nonato e Uruçuí | 8.606,01 | 13.336,48 | 22.713,38 | 70,31% |
| •Águas de Teresina San. Spe SA | Sede e Anexo | 7.793,70 | 2.611,80 | 5.790,16 | 121,69% |
| •Serviço Autônomo de Águas e Esgotos | Inspetoria de Oeiras | 1.226,28 | 1.207,14 | 1.319,60 | 9,32% |
| 6.2.2.1.1.01.04.09.035 - Postagem de Correspondência Institucional | | | | | |
| •Empresa Brasileira de Correios e Telegrafo | Correspondências e Malote - Sede e | 122.241,60 | 54.827,42 | 87.820,45 | 60,18% |
| 6.2.2.1.1.01.04.09.036 - Serviços de Telecomunicações | | | | | |
| •Embratel - Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A | Sede | 56.524,51 | 22.356,34 | 21.938,02 | -1,87% |
| •Telemar Norte Leste SA | Sede e Inspetorias | 39.323,17 | 28.725,60 | 18.788,63 | -34,59% |
| •OI S/A | Sede e Inspetorias | | | 15.181,23 | |
| •Tim Celular SA | Sede | 110.116,94 | 64.077,36 | 36.665,93 | -42,78% |
| 6.2.2.1.1.01.04.09.037 - Serviços de Internet | | | | | |
| •IT Tecnologia e Informação Ltda. | Internet 200 Mbps - Sede do Crea-PI | 9.015,36 | 12.705,38 | 15.101,89 | 18,86% |
| •Locaweb Serviços de Internet SA | Cloud Server PRO | 14.044,67 | 20.061,98 | 17.225,84 | -14,14% |
| •HTM Serviços e Telecomunicações Eirele | Internet 100 Mega - Insp. Piripiri | | | 1.838,70 | |
| •L. B. de Andrade Serviços de Comunicação Multimídia | Internet 50 Mega - Insp. Parnaíba | 989,40 | 1.813,90 | 1.543,90 | -14,89% |
| •Oscar M de Carvalho | Internet 50 Mega - Insp. Campo Maior | 80,00 | 800,00 | 880,00 | 10,00% |
| •Oxente Net Empreendimentos Ltda | Internet 200 Mega - Insp. SRN | 1.913,40 | 2.148,80 | 1.798,80 | -16,29% |
| •Ultralink Telecom | Internet 250 Mega - Inps. Corrente | - | 1.726,50 | 2.198,90 | 27,36% |
| •Uruçuinetelecom e Informática Ltda. | Internet 200 Mega - Insp. Uruçuí | 2.189,00 | 2.490,80 | 2.388,00 | -4,13% |
| •Virtex Ltda | Internet 100 mega - Inps. Floriano, Oeiras, Bom Jesus | 1.898,50 | 4.196,50 | 4.796,10 | 14,29% |
| •W. H. dos Anjos Meneses | Internet 2 Mega - Insp. Paulistana | 990,00 | 990,00 | 1.080,00 | 9,09% |
| 6.2.2.1.1.01.04.09.048 - Serviços de Alimentação | | | | | |
| •L. H. L. de Assis & Cia Ltda | Lanches e refeições - Reuniões Plenárias, | | 25.388,00 | 5.480,00 | -78,41% |
| TOTAL | | 1.710.692,67 | 1.567.163,74 | 1.921.747,18 | 22,63% |

Gestão Patrimonial

Por meio da gestão de seus bens patrimoniais, o Crea-PI controla os bens móveis e imóveis indispensáveis à execução de suas atividades. Com essa gestão é possível controlar a vida útil desses bens, sendo viável dimensionar o quanto se pode utilizá-los dentro de adequadas condições de uso antes que se tornem obsoletos, sejam por motivos de desgaste natural ou por questões relacionadas à obsolescência tecnológica, que é inerente à natureza do produto.

É relevante informar que somente os bens móveis encontram-se reavaliados, já os bens imóveis estão pendentes dessa reavaliação, mas medidas serão tomadas para solução desse item. A depender da previsão legal vigente, o Crea-PI se desfaz de seus bens patrimoniais por meio de leilão ou de doação.

Para o controle de tais bens utiliza-se o sistema da empresa Implanta Informática, Módulo SISPAT - Sistema de Patrimônio.

No final de 2021, o Crea-PI possuía 12 imóveis e 01 terreno, além de alugar outros 04 imóveis, para as Inspetorias de Campo Maior, Piri-piri e São Raimundo Nonato e em Teresina.

| RELAÇÃO DOS IMÓVEIS E TERRENOS | | | | | | | | |
|--------------------------------|-----------------------------------|--|--------------------|-----------------|-------|-------|-------------------|-------------------|
| | UG | Endereço | Tipo | Medidas Terreno | | | Valor Histórico | Data de Aquisição |
| | | | | Frete | Fundo | M2 | | |
| 1 | Inspetoria de Bom Jesus | RUA CEL. FERREIRA – BOM JESUS | Edificação Terreno | 9,5 | 32 | 304 | R\$ 85.000,00 | 01/04/2011 |
| 2 | Inspetoria de Corrente | RUA 11, LOTE 09 – NOVA CORRENTE – CORRENTE-PI | Edificação Terreno | 20 | 20 | 400 | Doação Prefeitura | 24/09/2012 |
| 3 | Inspetoria de Floriano | AV. ESMARAGDO DE FREITAS, 208 – FLORIANO-PI | Edificação Terreno | 10,60 | 31,50 | 333,9 | R\$ 500.000,00 | 21/06/2016 |
| 4 | Inspetoria de Oeiras | RUA MIGUEL OLIVEIRA, 370 – CENTRO – OEIRAS-PI | Edificação Terreno | 10,7 | 18,5 | 198 | R\$ 230.000,00 | 23/08/2016 |
| 5 | Inspetoria de Parnaíba (Antiga) | RUA DUQUE DE CAXIAS, 596 / RUA SÃO VICENTE DE PAULA, 225 – PARNAIBA – PI | Edificação Terreno | 9,15 | 23,50 | 215 | R\$ 80.000,00 | 30/08/2007 |
| 6 | Inspetoria de Parnaíba (Atual) | AV. PE.RAIMUNDO JOSÉ VIEIRA, 298 – PARNAÍBA-PI | Edificação Terreno | 25 | 34,93 | 873,3 | R\$ 550.000,00 | 31/10/2016 |
| 7 | Inspetoria de Paulistana | AV. TRANSNORDESTINA – SANTO ANTONIO – PAULISTANA | Edificação Terreno | | | 740,3 | R\$ 120.000,00 | 06/04/2017 |
| 8 | Inspetoria de Picos | AV. AIRTON SENA – PICOS-PI | Edificação Terreno | 10 | 30 | 300 | Doação ASPENP | 11/02/2000 |
| 9 | Inspetoria de Piri-piri | RUA DR. JOSÉ OSMAR MENDES DE HOLANDA, S/N - BAIRRO PACIÊNCIA - PIRIPIRI-PI | Edificação Terreno | 20 | 81,5 | 1630 | R\$ 230.000,00 | 29/11/2019 |
| 10 | Inspetoria de São Raimundo Nonato | RUA AVELINO FREITAS, S/N – ALDEIA – SÃO RDO NONATO (LOTE 226, Q.13 - LOTEAMENTO MANOEL POLYCARPO | Terreno | | | 528 | R\$ 120.000,00 | 31/10/2016 |
| 11 | Inspetoria de Uruçuí | RUA ALMIR BENVINDO, 78 – MALVINAS – URUCUI-PI | Edificação Terreno | | | 246,2 | R\$ 75.000,00 | 17/11/2008 |
| 12 | Sede | RUA ELIZEU MARTINS, 1767 – TERESINA-PI | Edificação Terreno | 45 | 26 | 1170 | Cr\$1.8000.000,00 | 16/04/1979 |
| 13 | Sede Anexo | RUA AREOLINO DE ABREU, 1750 – TERESINA-PI | Edificação Terreno | 12,5 | 25 | 312,5 | R\$ 650.000,00 | 16/03/2016 |

Gastos com aluguel de imóveis



Comunicação e Marketing



Desempenho das Mídias Sociais

| QUANTIDADES | SEGUIDORES | PUBLICAÇÕES | CURTIDAS | QTD ACESSO AO SITE DO CREA-PI |
|-------------|------------|-------------|----------------|---|
| FACEBOOK | 3002 | 614 | - | Com as mudanças no site não temos como mensurar a quantidade de acesso ao site. |
| INSTAGRAM | 8845 | 614 | 26.000 (média) | |
| TWITTER | - | - | - | |
| LINKEDIN | 3.191 | 57 | - | |

PRINCIPAIS NOTÍCIAS E REALIZAÇÕES

- CREA-PI REALIZA FORÇA-TAREFA DE FISCALIZAÇÃO NO LITORAL PIAUIENSE

O Crea-PI, entre os dias 01 a 05 de fevereiro, realizou à FORSA (Fiscalização Ostensiva, Roteirizada e Setorizada, Almejada) nos municípios abrangidos pela Inspeção de Parnaíba, composta pelas cidades de Parnaíba, Ilha Grande, Luís Correia e Cajueiro da Praia.



- ULISSES FILHO É ELEITO COORDENADOR ADJUNTO DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA



O presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí, Ulisses Filho, é eleito o coordenador adjunto do Colégio de Presidentes (CP), do Sistema Confea/Crea e Mútua. A eleição ocorreu durante a 1ª reunião do Colégio de Presidentes, nesta quarta-feira (03), em Brasília, durante a programação do 10º Encontro de Líderes Representantes do Sistema Confea/Crea e Mútua.

- DITALPI E O MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE SÃO O FOCO DO SEGUNDO DIA DA FORÇA-TAREFA DE FISCALIZAÇÃO

O segundo dia da força-tarefa de fiscalização do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí (Crea-PI), no litoral piauiense, iniciou-se com a visita do presidente deste Conselho, Ulisses Filho, os inspetores de Parnaíba, o Eng. Civ. Thiago Rodrigues e o Eng. Agr. Fabiano Almeida, e a equipe de Fiscalização do Crea-PI, à Agência de Defesa Agropecuária do Piauí (Adapi), aonde foram apresentadas as instalações e as rotinas de fiscalização, em campo.

Ditalpi e o município de Ilha Grande são o foco do segundo dia da força-tarefa de Fiscalização

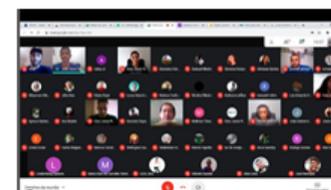


- CREA-PI DISPONIBILIZA O REGISTRO E O VISTO ONLINE DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí (Crea-PI) disponibilizou, nesta quarta-feira (17), a primeira novidade do Crea Fácil: o módulo de Registro/ Visto On-line de Pessoa Física e Jurídica. Com este novo serviço, os recém-formados e empresas poderão solicitar seu registro ou visto, com agilidade, praticidade e facilitando a comunicação entre o Conselho e os profissionais.

- CONVERSANDO COM O PRESIDENTE



Cerca de 60 estudantes participaram do "Conversando com o Presidente". O evento, realizado de forma virtual, contou com a participação do presidente do Crea-PI, Ulisses Filho, membros da coordenação do CreaJr-PI e estudantes de Engenharia, Agronomia e Geociências do estado do Piauí.

- CREA-PI LANÇA PROGRAMA DE REPARCELAMENTO DE DÉBITOS DE ANUIDADES DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA

Devido ao atual momento econômico, decorrente da pandemia do novo Coronavírus e que tem afetado de forma direta ou indireta as atividades econômicas do país e, conseqüentemente, aquelas vinculadas às pessoas físicas e jurídicas, registradas no Sistema Confea/Crea, foi aprovada no Plenário do Crea-PI, a proposta de parcelamento de débitos parcelados e não cumpridos, de anuidades de pessoas físicas e jurídicas, registradas no Crea-PI.



PRINCIPAIS NOTÍCIAS E REALIZAÇÕES

- O CREA-PI, ATRAVÉS DO PROGRAMA JOVEM ENGENHEIRO, DISTRIBUIU 1,5 TONELADA DE ALIMENTOS ÀS FAMÍLIAS CARENTES.

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí (Crea-PI), através do Programa Jovem Engenheiro, fez a doação de 1,5 tonelada de alimentos para as mulheres do Bairro Renascença e para a Associação de Mulheres do Bairro Ilhotas (AMBI). A entrega, que ocorreu no último domingo (02), foi a primeira ação da nova coordenação do Programa Jovem Engenheiro, que sensibilizada com a situação de muitas famílias carentes, devido à pandemia de Covid-19, iniciou a Campanha Crea Solidário.



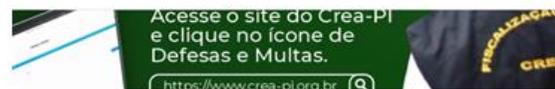
- CREA-PI LANÇA NOVO SITE INSTITUCIONAL



- PRESIDENTE ULISSES FILHO INAUGURA A SALA DOS PROFISSIONAIS NA INSPETORIA DE FLORIANO



- DEFESAS E MULTAS ONLINE É O NOVO LANÇAMENTO DO CREA-PI FÁCIL



notícias

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí (Crea-PI) lançou, no dia 17 de setembro, mais uma novidade do Crea-PI Fácil: o módulo de Defesas e Multas Online. Com este novo serviço, as pessoas físicas e jurídicas podem apresentar suas defesas em processo de fiscalização, ao receberem autos de infração.

O presidente do Crea-PI, Ulisses Filho, frisa que este novo serviço do Crea-PI Fácil é mais uma ação com o propósito de facilitar a rotina dos profissionais. "Temos a finalidade de tornar os serviços do Conselho mais ágeis e, também, evitar que o profissional se desloque, até a sede ou a inspetoria, para fazer alguma atividade deste Conselho", declarou.

- CREA-PI REALIZA FORÇA-TAREFA DE FISCALIZAÇÃO EM FLORIANO

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí (Crea-PI) realiza, entre os dias 25 a 29 de outubro, a Força-Tarefa do Médio Parnaíba (Fiscalização Ostrensiva, Rotineirizada e Setorizada Almejada) no âmbito do município de Florianópolis e adjacências. A ação terá como foco ações de fiscalização na zona urbana de Florianópolis, nos hospitais, em vendas de agrotóxicos, nos Cartórios e a fiscalização, com o Procon, no shopping da cidade.



O objetivo da fiscalização é verificar se as obras e serviços, de Engenharia, Agronomia e as Geocências, estão sendo conduzidos por profissionais e empresas, legalmente habilitados, como, também, orientá-las quanto as outras exigências legais.

Na tarde desta segunda-feira (25), ocorreu a abertura da Força-Tarefa de Fiscalização com a presença das inspetoras do Crea-PI do município de Florianópolis, a Eng. Agr. Francisca Sobreira, a inspetora secretária, Eng. Civ. Hêlida Rocha, o inspetor tesoureiro, Eng. Civ. David Kalume, o chefe de Fiscalização, Eng. Civ. Pedro Vaz, e dos agentes fiscais do



Crea-PI lança programa de reparcelamento de débitos de anuidades on-line

- INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO ON-LINE É O NOVO LANÇAMENTO DO CREA-PI FÁCIL

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí (Crea-PI) lança, nesta sexta-feira (28), mais uma novidade do Crea-PI Fácil: a Indicação de Responsável Técnico On-line. Com este novo serviço, as pessoas jurídicas poderão incluir, de forma on-line, o responsável técnico que responde legalmente pelas atividades realizadas, no âmbito de suas atribuições legais.



Indicação de Responsável Técnico On-line é o novo lançamento do Crea-PI Fácil

- CREA-PI E A PREFEITURA DE CAJUEIRO DA PRAIA FIRMAM CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA



O presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí (Crea-PI), Ulisses Filho, e o prefeito de Cajueiro da Praia, Felipe Ribeiro, assinaram um Convênio de Cooperação Técnica, que permite o compartilhamento de informações, com foco na cooperação entre as fiscalizações do Crea-PI e da Prefeitura Municipal de Cajueiro da Praia, de obras e serviços de Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia.

- CREA-PI DISPONIBILIZA PAGAMENTO DAS ANUIDADES E TAXAS VIA PIX



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí (Crea-PI) lança, nesta quinta-feira (01/07), mais uma novidade do Crea-PI Fácil: o Pagamento via PIX, ferramenta de pagamento instantâneo criada pelo Banco Central.

De uma forma ágil e simples, os profissionais do Crea-PI podem realizar o pagamento das anuidades e demais taxas de serviços do Conselho. Para a realização do pagamento via PIX, deverá ser utilizado o QR Code, disponível na impressão do boleto. Outro importante benefício é que o serviço poderá ser feito 24h por dia, nos sete dias da semana. Após 1 hora, o pagamento é identificado e o serviço liberado.

PRINCIPAIS NOTÍCIAS E REALIZAÇÕES

- CREA-PI E AGESPISA ASSINAM TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA



- COORDENADOR DA COMISSÃO DE ÉTICA REALIZA TREINAMENTO COM ALGUNS CONSELHEIROS PARA SANAR DÚVIDAS

O coordenador da Comissão de Ética, o Eng. Civ. João da Luz, apresentou a importância e o papel da Comissão de Ética para alguns conselheiros do Crea-PI, nesta segunda-feira (29/11), na sede deste Conselho Regional. Capacitar os conselheiros regionais quanto ao fluxo de processos éticos e à legislação básica, por meio de palestra, foi o foco da iniciativa.



- CREA-PI ADQUIRE DRONE PARA AUXILIAR NAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO

Para incrementar suas ações de fiscalização e possibilitar mais agilidade nos serviços, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí (Crea-PI) adquiriu um Veículo Aéreo Não Tripulado (VANT), conhecido como Drone, para a realização de imagens aéreas nas ações de campo deste Regional, na capital e interior. O equipamento foi obtido pelo Crea-PI, por meio de recursos do Programa de Desenvolvimento e Aprimoramento da Fiscalização (Prodafisc).



- DIA DO ENGENHEIRO É CELEBRADO EM SESSÃO SOLENE NA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA

As comemorações ao Dia do Engenheiro iniciou-se na Câmara Municipal de Teresina, na sexta-feira (10/12), com uma Sessão Solene em homenagem aos engenheiros. A solenidade contou com a presença de lideranças do Sistema Confea, Crea e Mútua, como o presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), Joel Krüger, que compôs a mesa diretiva com o presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí (Crea-PI), Ulisses Filho, o diretor-geral da Mútua-PI, Manoel Coelho, o conselheiro federal, Francisco Lira, e os vereadores proponentes da Sessão Solene, o engenheiro civil Edson Melo, Markim Costa e Paulo Lopes.



- CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS REALIZA SESSÃO SOLENE EM HOMENAGEM AO DIA DO ENGENHEIRO

A Câmara Municipal de Picos realizou, na noite desta sexta-feira, 10 de dezembro, uma Sessão Solene em homenagem ao Dia do Engenheiro, que é celebrado anualmente no dia 11 de dezembro. Na oportunidade, foram homenageados o presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA), Joel Krüger, o presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí (Crea-PI), Ulisses Filho, o ex-presidente do Crea-PI e gerente da Auditoria da Confea, Marcelo Moraes, com a Medalha do Mérito Legislativo Picoense, e dez profissionais da Engenharia Picoense foram homenageados com a entrega de certificados pelos relevantes serviços prestados.



- DIA DO ENGENHEIRO EM PARNAÍBA: PRESIDENTE DO CONFEA DESTACA QUE A GESTÃO DE ULISSES FILHO É RECONHECIDA NACIONALMENTE

As comemorações ao Dia do Engenheiro, no dia 11 de dezembro, foram encerradas com uma solenidade, na Inspetoria do Crea-PI, em Parnaíba, e contou com pronunciamentos de autoridades locais e do Sistema Confea/Crea e Mútua. Na ocasião, foi entregue o Prêmio AENPI de Destaque Profissional. A cerimônia reuniu cerca de 100 pessoas, entre lideranças do Sistema Confea/Crea e Mútua, profissionais e estudantes.



- CREA-PI REALIZA CAMPANHA DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL E DE INCENTIVO À ART

Neste mês de dezembro, está nas ruas, de Teresina e em cinco cidades do Piauí, a Campanha "ART PRA QUÊ? Para seu empreendimento segurança ter". A campanha desenvolvida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí (Crea-PI), com recursos do Divulga Mútua, tem como intuito conscientizar a sociedade sobre a importância da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), documento obrigatório que identifica o profissional responsável pela elaboração de projetos e execução de serviços ou obras de Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia, como instrumento de proteção da sociedade e de valorização profissional.



- CREA-PI E A UESPI ASSINAM ACORDO E LANÇAM SIMULADOR DE ART

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí (Crea-PI) assinou um Acordo de Cooperação Técnica com a Universidade Estadual do Piauí (Uespi), nesta quinta-feira (16/12), que visa a cessão de uso sobre o "Software Educacional para Preenchimento de Anotação de Responsabilidade Técnica", denominado Seart, para o Crea-PI. O acordo de cooperação prevê, também, a divulgação e a utilização do produto, com fins acadêmicos, e atividades voltadas para a capacitação dos estudantes de Engenharia e Agronomia da Instituição de Ensino Superior.





4 Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis

Declaração do Contador



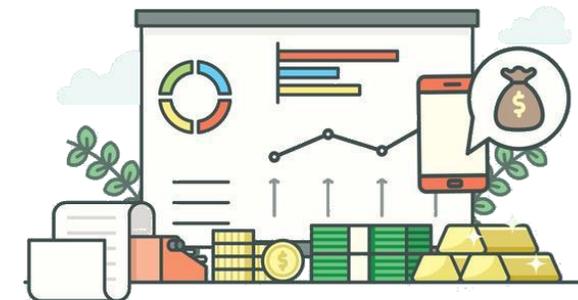
Em cumprimento ao que determinam as exigências legais, declaro que os demonstrativos contábeis, através dos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Patrimonial, regidos pela Lei 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11, relativos ao exercício de 2019, espelham com exatidão e transparência todas as transações realizadas no período. Os lançamentos contábeis que deram origem as demonstrações e informações aqui apresentadas foram elaborados com amparo em documentações repassadas à contabilidade pelos setores do Crea-PI.

Os demonstrativos contábeis estão publicados no site do Conselho www.crea-pi.org.br e podem ser visualizados na aba **TRANSPARÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS**.

Não temos conhecimento de fraude ou suspeita que afetem as demonstrações contábeis da entidade, ou violação de leis, normas e regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis ou mesmo darem origem ao registro de provisão para contingências passivas. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Erivaldo Batista de Oliveira
Contador do Crea-PI
CRC PI 4466/O-5
CPF 432.800.643-68

Gestão Orçamentária e Financeira



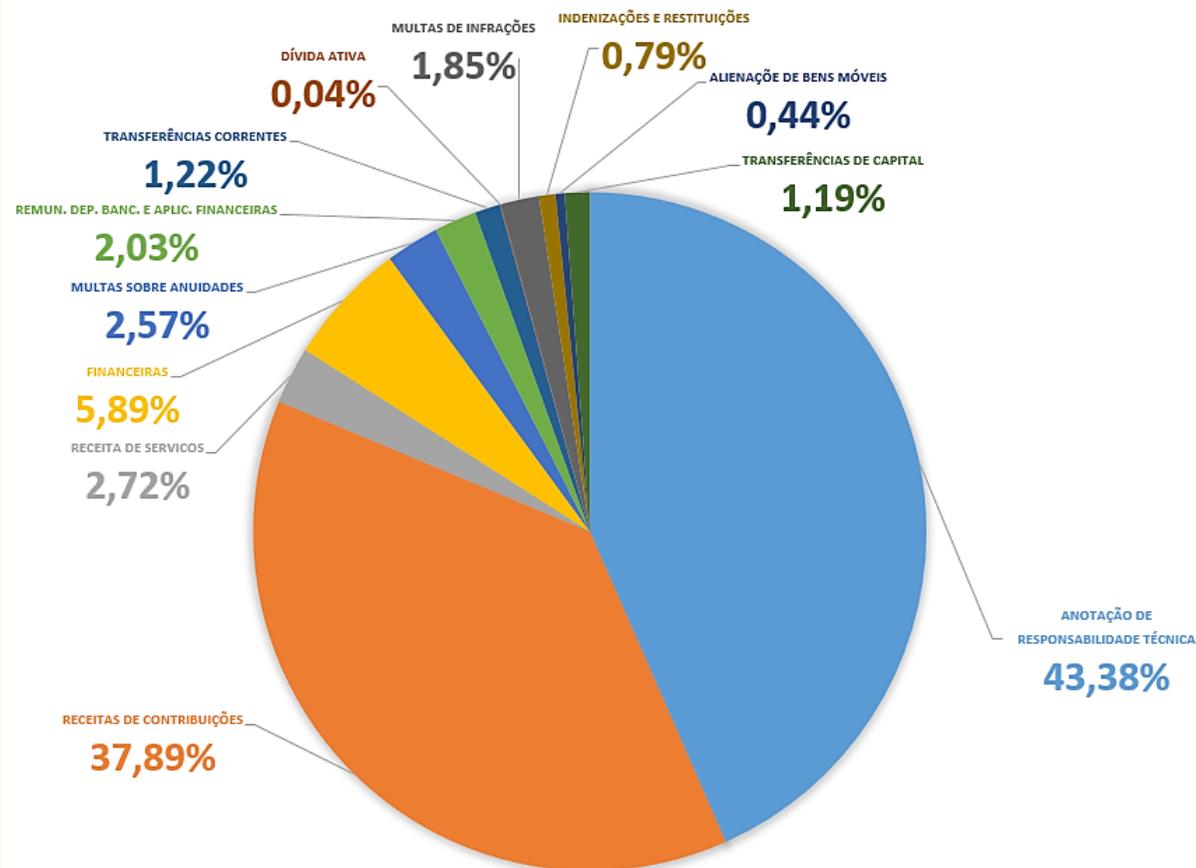
O Crea-PI elabora seu orçamento anualmente com base em Resoluções do Confea e legislação contábil e o submete à análise da Comissão de Orçamento que delibera para aprovação do Plenário e, posteriormente, ao Conselho Federal. Para o exercício de 2021, o orçamento foi aprovado na Sessão Plenária Ordinária nº 544 do Crea-PI em 13/10/2020, através da Decisão PL nº 153/2020, e aprovado na Plenária do Confea, em 16/10/2020, através da PL-2243/2020. Nesse exercício houve somente uma reformulação orçamentária.

As demonstrações contábeis são de responsabilidade de sua administração e foram elaboradas em conformidade com a Lei n.º 4.320/1964, em observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBS TSP 11) e demais práticas adotadas no Brasil. As demonstrações contábeis do Confea e dos Conselhos Regionais não são consolidadas, ou seja, cada Conselho Regional tem autonomia administrativa e financeira.

Vale ressaltar, que a execução das ações deste Conselho não são vinculadas as ações fixadas pela LOA - Lei Orçamentária Anual e nem ao PPA - Plano Plurianual, tendo em vista que o Crea-PI é uma autarquia federal especial, não gerida pelos recursos do governo federal. Seus recursos são próprios estabelecidos pela Lei nº 5.194/66 e 6.496/77.

As receitas são particionadas na origem, de modo que os Creas emitem os boletos aos profissionais e empresas e, recebem 85% das receitas de anuidades, ARTs, multas de infração, taxas de serviços e os 15% são repassados diretamente ao Confea. Nas taxas de ARTs há uma particularidade, pois ocorre a partição na origem de 20% para a Mútua (criada pela Lei 6.496/1977) e, sobre os 80% restantes são retirados 15% (o que equivale a 12% da receita) para repasse ao Confea, restando ao Crea 68% da receita de ARTs.

INFORMAÇÕES SOBRE A REALIZAÇÃO DA RECEITA



ORIGEM DAS RECEITAS ARRECADADAS 2021

| Nomenclatura | Valor Arrecadado |
|--|----------------------|
| RECEITA CORRENTE | 13.157.717,57 |
| RECEITA TRIBUTÁRIA | 6.084.171,53 |
| Anotação de Responsabilidade Técnica - ART | 6.084.961,89 |
| (-) Devolução de ART | -790,36 |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 5.314.339,18 |
| Anuidade de Pessoas Físicas | 2.332.355,58 |
| Anuidades de Pessoas Jurídicas | 2.981.983,60 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 0,00 |
| RECEITA DE SERVICOS | 381.639,40 |
| Emolumentos com inscrições | 189.868,00 |
| Emolumentos c/ expedições de carteiras | 53.796,40 |
| (-) Devolução de Taxas | -651,87 |
| Emolumentos c/ expedições de certidões | 110.485,49 |
| Emolumentos com vistos de registros | 17.700,72 |
| Receitas diversas de serviços | 10.440,66 |
| RECEITAS FINANCEIRAS | 825.606,28 |
| Juros de Mora s/ Anuidades | 15.009,58 |
| Juros de Mora s/ Multas de Infrações | 94.885,84 |
| Atualização Monetária s/ Anuidades | 23.128,52 |
| Atualização Monetária s/ Multas de Infrações | 47.203,15 |
| Multas sobre Anuidades | 359.997,43 |
| Remun. Dep. Banc. e Aplic. Financeiras | 285.381,76 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 170.863,83 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 381.097,35 |
| Dívida Ativa | 5.078,83 |
| Multas de Infrações | 260.094,47 |
| Indenizações e Restituições | 111.031,25 |
| Receitas Não Identificadas | 4.892,80 |
| RECEITA DE CAPITAL | 227.948,77 |
| Alienações de Bens Móveis | 61.250,00 |
| Transferências de Capital | 166.698,77 |
| SALDO DE EXERCÍCIOS | 0,00 |
| TOTAL | 13.385.666,34 |

Fonte: Relatório Comparativo da Receitas Arrecadadas do Sistema Contábil Siscont.net 2021

As receitas do Crea-PI são provenientes de:

- ✓ **Receita tributária** corresponde às taxas recolhidas pela Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) que é documento específico no qual são identificados: proprietária, profissional responsável, contratante, objeto da contratação, atividades técnicas desenvolvidas, o valor do contrato e demais informações pertinentes.
- ✓ **Receita de contribuições** corresponde ao recolhimento de anuidades de pessoas físicas e jurídicas registradas nos conselhos.
- ✓ **Outras Receitas Correntes** destacam-se, principalmente, o recolhimento de taxas de serviços realizados pelo Crea-PI, tais como: taxa de emolumentos com inscrições (PF e PJ), emissão de carteiras, certidões, vistos e análise de requerimento de regularização de obras, dentre outras receitas.

| COMPARAÇÃO DAS RECEITAS PREVISTAS E ARRECADADAS | | | |
|---|----------------------|----------------------|-------------|
| Nomenclatura | PREVISTA | ARRECADADA | % |
| RECEITA CORRENTE | 10.124.931,15 | 13.157.717,57 | 30% |
| RECEITA TRIBUTÁRIA | 4.361.452,00 | 6.084.171,53 | 39% |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 4.153.590,75 | 5.314.339,18 | 28% |
| RECEITA PATRIMONIAL | 5.000,00 | 0,00 | -100% |
| RECEITA DE SERVICOS | 329.267,90 | 381.639,40 | 16% |
| FINANCEIRAS | 562.977,00 | 825.606,28 | 47% |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 295.638,50 | 170.863,83 | -42% |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 417.005,00 | 381.097,35 | -9% |
| RECEITA DE CAPITAL | 3.276.480,00 | 227.948,77 | -93% |
| ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS | 0,00 | 61.250,00 | |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 1.976.480,00 | 166.698,77 | -92% |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | |
| SALDO DE EXERCÍCIOS | 1.300.000,00 | 0,00 | -100% |
| TOTAL | 13.401.411,15 | 13.385.666,34 | 0% |

Fonte: SISCONT.NET - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada do Siscont.net 2019; 2020 e 2021

Nota 1- As Receitas do Crea-PI são Particionadas na Origem.

Nota 2 - O Saldo de exercícios representa o superávit a apurado o exercício anterior e utilizado para abertura créditos suplementares

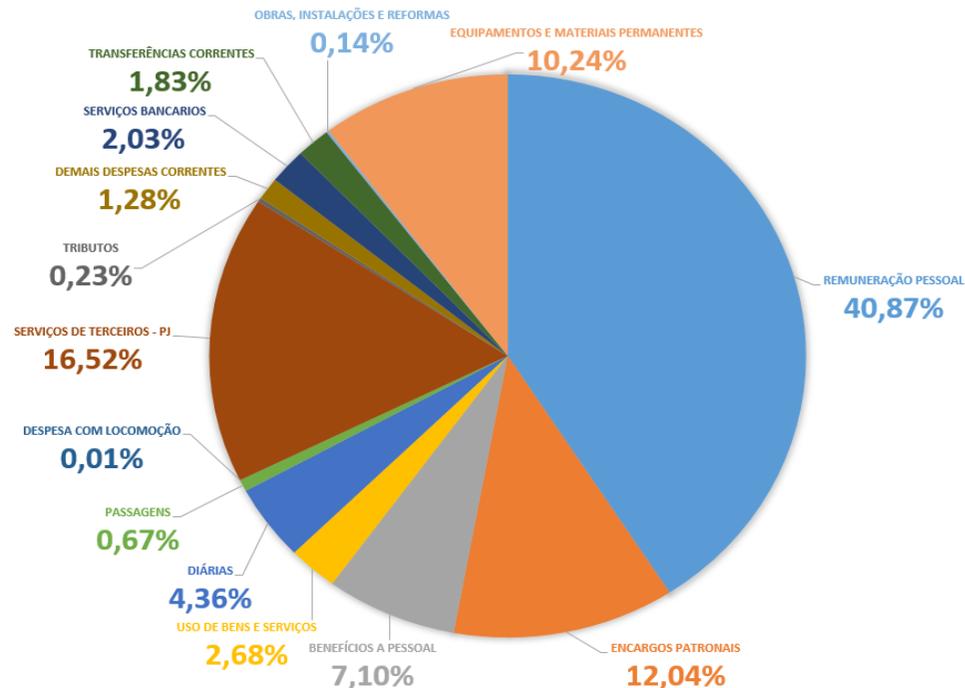
INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DAS **DESPESAS**

As despesas do Crea-PI são formadas pelos grupos Pessoal e Encargos, Outras Despesas Correntes (benefícios a pessoal, material e consumo, despesa com veículos, diárias e serviços de terceiros pessoa jurídica), Tributárias e Contributivas, Demais Despesas Correntes, Serviços Bancários, Transferências Correntes e Despesas de Capital, conforme demonstrado abaixo:

| COMPARATIVO DAS DESPESAS POR ELEMENTO E NATUREZA | | | |
|--|----------------------|----------------------|----------------|
| Nomeclatura | PREVISTA | EXECUTADA | % |
| DESPESAS CORRENTES | 9.934.931,15 | 9.277.260,08 | -6,62% |
| REMUNERAÇÃO PESSOAL | 4.432.408,00 | 4.230.893,47 | -4,55% |
| ENCARGOS PATRONAIS | 1.415.394,00 | 1.245.968,20 | -11,97% |
| BENEFÍCIOS A PESSOAL | 743.200,00 | 735.337,09 | -1,06% |
| USO DE BENS E SERVIÇOS | 367.210,00 | 277.677,08 | -24,38% |
| DIÁRIAS | 471.000,00 | 451.480,43 | -4,14% |
| PASSAGENS | 70.000,00 | 69.389,76 | -0,87% |
| DESPESA COM LOCOMOÇÃO | 1.300,00 | 533,93 | -58,93% |
| SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ | 1.811.819,15 | 1.710.009,76 | -5,62% |
| TRIBUTOS | 24.600,00 | 23.839,49 | -3,09% |
| DEMAIS DESPESAS CORRENTES | 183.000,00 | 133.002,52 | -27,32% |
| SERVIÇOS BANCARIOS | 214.800,00 | 209.737,93 | -2,36% |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 200.200,00 | 189.390,42 | -5,40% |
| DESPESAS DE CAPITAL | 3.466.480,00 | 1.074.919,46 | -68,99% |
| OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS | 2.221.121,00 | 14.366,22 | -99,35% |
| EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | 1.245.359,00 | 1.060.553,24 | -14,84% |
| TOTAL | 13.401.411,15 | 10.352.179,54 | -22,75% |

Fonte: SISCONT.NET - Comparativo da Despesa Orçada com Executada 2019; 2020 e 2021.

Na comparação do orçamento previsto com as despesas realizadas pode-se identificar uma execução de 22,75% abaixo do previsto para o exercício.



| DESPESAS TOTAIS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO | | | | | | | | |
|--|----------------------|---------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|
| MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO | DESPESA EXECUTADA | | | | DESPESA PAGA | | | |
| | 2021 | | 2020 | | 2021 | | 2020 | |
| 1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+ e+f+g) | 2.864.775,34 | 27,67 | 1.747.835,30 | 20,45 | 2.311.911,16 | 24,02 | 1.467.708,32 | 18,19 |
| a) Convite | 21.938,02 | 0,77 | 30.000,00 | 1,72 | 21.938,02 | 0,95 | 22.356,34 | 1,52 |
| b) Tomada de Preços | 98.960,00 | 3,45 | | | | | | |
| c) Concorrência | | | | | | | | |
| d) Pregão | 1.526.024,11 | 53,27 | 1.379.428,57 | 78,92 | 1.379.290,86 | 59,66 | 1.163.575,09 | 79,28 |
| e) Concurso | | | | | | | | |
| f) Consulta | 65.398,19 | 2,28 | 76.196,29 | 4,36 | 57.045,19 | 2,47 | 69.516,39 | 4,74 |
| g) Pregão Eletrônico | 1.152.455,02 | 40,23 | 262.210,44 | 15,00 | 853.637,09 | 36,92 | 212.260,50 | 14,46 |
| h) Chamamento Público | | | | | | | | |
| 2. Contratações Diretas (h+i) | 833.910,65 | 8,06 | 685.293,88 | 8,02 | 746.395,29 | 7,75 | 573.286,70 | 7,11 |
| i) Dispensa | 313.145,94 | 37,55 | 212.962,01 | 31,08 | 259.943,06 | 34,83 | 202.788,61 | 35,37 |
| j) Inexigibilidade | 447.391,27 | 53,65 | 431.927,74 | 63,03 | 425.474,10 | 57,00 | 342.596,84 | 59,76 |
| l) Compra Direta | 73.373,44 | 8,80 | 40.404,13 | 5,90 | 60.978,13 | 8,17 | 27.901,25 | 4,87 |
| 3. Regime de Execução Especial | 41.598,13 | 0,40 | 30.361,95 | 0,36 | 41.598,13 | 0,43 | 30.361,95 | 0,38 |
| j) Suprimento de Fundos | 41.598,13 | 100,00 | 30.361,95 | 100,00 | 41.598,13 | 0,43 | 30.361,95 | 0,38 |
| 4. Pagamento de Pessoal (k+l) | 4.665.105,83 | 45,06 | 4.439.204,01 | 51,94 | 4.665.105,83 | 48,47 | 4.439.204,01 | 55,02 |
| k) Pagamento em Folha | 4.230.893,47 | 90,69 | 4.097.684,79 | 92,31 | 4.230.893,47 | 90,69 | 4.097.684,79 | 92,31 |
| l) Diárias | 434.212,36 | 9,31 | 341.519,22 | 7,69 | 434.212,36 | 9,31 | 341.519,22 | 7,69 |
| 5. Outros | 1.946.789,59 | 18,81 | 1.644.353,12 | 19,24 | 1.860.325,34 | 19,33 | 1.557.946,45 | 19,31 |
| 6. Total (1+2+3+4+5) | 10.352.179,54 | 100,00 | 8.547.048,26 | 100,00 | 9.625.335,75 | 100,00 | 8.068.507,43 | 100,00 |

Fonte: SISCONT.NET (Implanta) : Relação de Empenhos por Modalidade, Despesas 2021

Indicadores de Desempenho

Os indicadores apresentados na tabela abaixo, demonstra o desempenho orçamentário e financeiro nos três últimos exercícios. Com relação ao gasto com pessoal percebe-se que houve uma queda, com relação aos exercícios de 2019 e 2020, em virtude da ajuda financeira do Confea, que determinou que nesse período não houve aumento de despesas com pessoal.

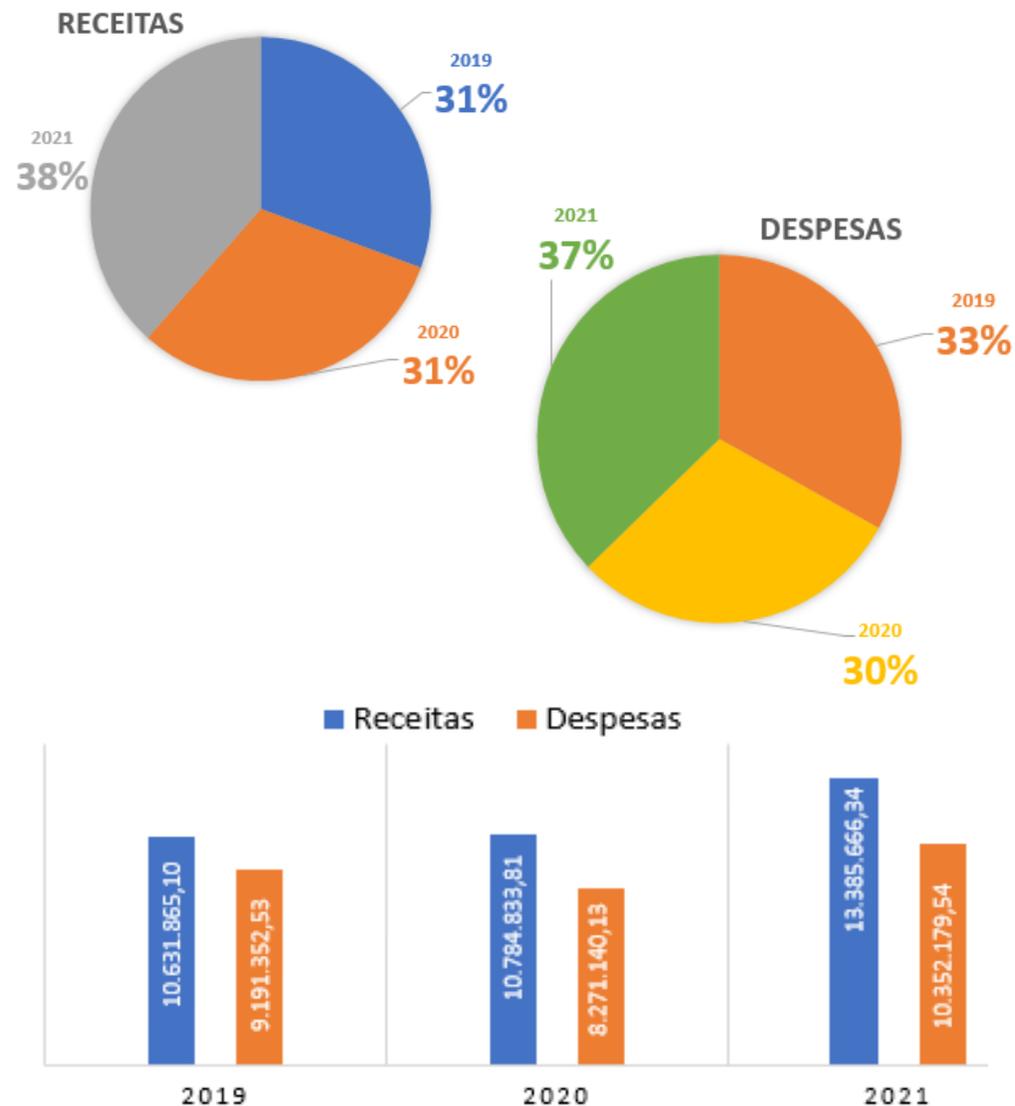
Quanto às receitas, pode-se notar uma variação de 1,03% de 2019 a 2021, contudo analisando o ambiente inflacionário do período, percebe-se uma variação de 21,37% (INPC janeiro/2019 a dezembro/2021). Nesse sentido é possível notar que apesar da continuidade da Pandemia e o congelamento das taxas e contribuições do Sistema Confea/Crea ocorreu um aumento de receita do período, principalmente no ano de 2021. No que diz respeito às despesas, teve-se um aumento de 0,77%, face ao retorno gradual das atividades presenciais do Conselho.

A situação financeira (Ativo Financeiro/Passivo Financeiro) do Conselho apresenta estabilidade com índice de 7,72 de recursos de curto prazo para cada obrigação desse período. Em decorrência dessa situação apurou-se um superávit financeiro de aproximadamente R\$ 8.811.197,79 milhões no exercício, sendo inclusive uma importante ferramenta de gestão para o próximo ano.

| DEMONSTRAÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO | | | | | |
|--|--|-------|-------|-------|-----------------------|
| DESEMPENHO FINANCEIRO | | | | | |
| Indicadores | | 2019 | 2020 | 2021 | Média da Variação (%) |
| Despesa Pública | Gastos com Pessoal na Despesa sobre a Receita Líquida Corrente | 0,50 | 0,50 | 0,42 | 0,47 |
| DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO | | | | | |
| Indicadores | | 2019 | 2020 | 2021 | Média da Variação (%) |
| Balço Orçamentário | Execução da Receita | 1,09 | 0,90 | 1,11 | 1,03 |
| | Execução da Despesa | 0,79 | 0,66 | 0,77 | 0,74 |
| | Resultado Orçamentário | 1,16 | 1,26 | 1,29 | 1,24 |
| Balço Financeiro | Execução Financeira | 1,11 | 1,23 | 1,28 | 1,21 |
| | Situação Financeira | 4,82 | 6,15 | 7,72 | 6,23 |
| Balço Patrimonial | Resultado Patrimonial | 16,83 | 10,12 | 15,97 | 14,31 |
| | Situação Permanente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Variações Patrimoniais | Resultado das Variações Patrimoniais | 1,25 | 1,25 | 1,43 | 1,31 |

Fonte: SISCONT.NET (Implanta) : Demonstrativo de Comparação das Despesas; Balço orçamentário; Balço Financeiro; Balço Patrimonial e Variações Demonstrações Patrimoniais

Evolução da Receita e Despesa



Todos os demonstrativos contábeis se encontram no site do Crea-PI - www.crea-pi.org.br - na aba Transparência e Prestação de Contas - Receitas e Despesas.

Unidade responsável pela consolidação do Relatório de Gestão
Controladoria do Crea-PI

Colaboração
Gerentes e Assessores do Crea-PI



CREA-PI

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Piauí

